

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

2016

MUNIC 2015

Análise da situação dos municípios do Espírito Santo quanto à gestão municipal nas áreas de Recursos Humanos, Planejamento Urbano, Recursos para Gestão Municipal, Gestão Ambiental e Articulação Interinstitucional

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

CADERNO DE
PESQUISA

MUNIC 2015

**Análise da situação dos municípios do
Espírito Santo quanto à gestão
municipal nas áreas de Recursos
Humanos, Planejamento Urbano,
Recursos para Gestão Municipal,
Gestão Ambiental e Articulação
Interinstitucional**

Instituto Jones dos Santos Neves

MUNIC 2015. Análise da situação dos municípios do Espírito Santo quanto à gestão municipal nas áreas de recursos humanos, planejamento urbano, recursos para gestão municipal, e articulação interinstitucional. Vitória, ES, 2016.

52p.: il. Tab. (Caderno de pesquisa)

1.Municípios-ES. 2.Planejamento Urbano.3.Gestão Municipal.
4.Gestão Ambiental. 5.Recursos Humanos. 6.Espírito Santo(Estado). I.Miranda, Cynthia Lopes Pessoa de. II.Título.
III.Série.

MUNIC 2015
Caderno de Pesquisa

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Paulo César Hartung Gomes

VICE-GOVERNADOR
César Roberto Colnago

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Regis Mattos Teixeira

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE
Andrezza Rosalém Vieira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS
Ana Carolina Giuberti

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Andréa Figueiredo Nascimento

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS
Pablo Lira

ELABORAÇÃO
Cynthia Lopes Pessoa de Miranda
Nathalia Nogarolli Bonadiman (mapas)
Mariana Venturini (estagiária)

REVISÃO
Ana Carolina Giuberti
Pablo Lira

EDITORAÇÃO
Assessoria de Relacionamento Institucional

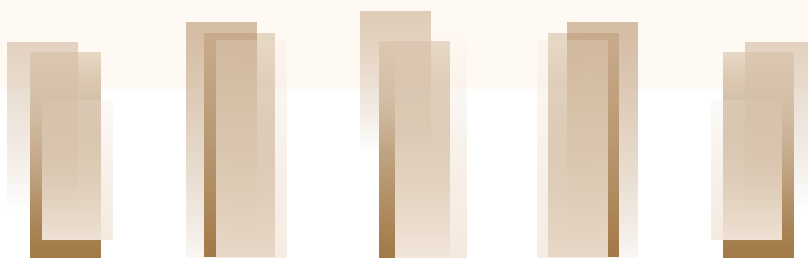
Diagramação
Maria de Fátima Pessotti de Oliveira

Bibliotecária
Andrezza Ferreira Tovar



A₃presentação

Este Caderno apresenta alguns resultados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais/2015, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, buscando trazer um panorama da gestão municipal no Espírito Santo nos seguintes aspectos: Recursos Humanos, Planejamento Urbano, Recursos para Gestão Municipal, Gestão Ambiental e Articulação Interinstitucional. A pesquisa, também conhecida como *Munic*, realiza anualmente um levantamento sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas municipais, bem como das diferentes políticas e setores que envolvem o governo municipal e a municipalidade (IBGE).





Sumário

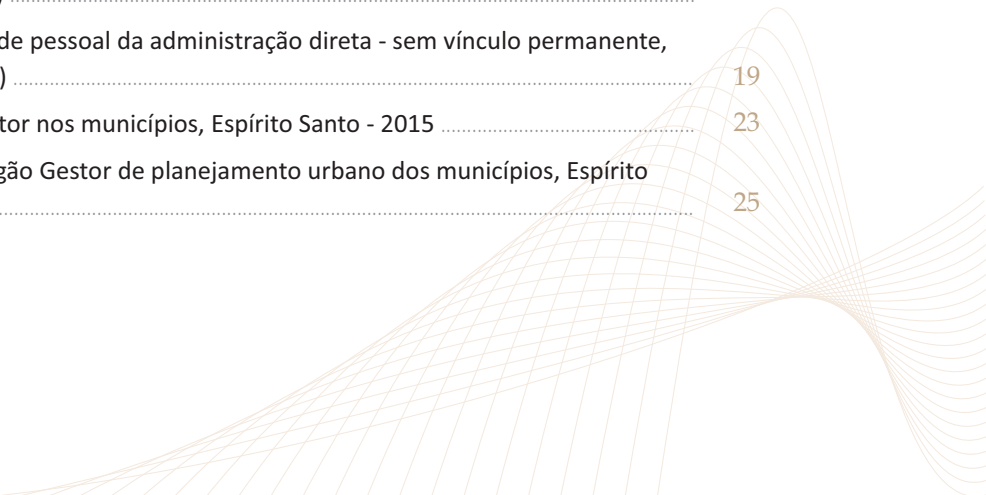
Introdução	09
01 Recursos Humanos por Vínculo	11
02 Planejamento Urbano	21
03 Recursos para Gestão Municipal	31
04 Gestão Ambiental	39
05 Articulação Interinstitucional	47
Considerações Finais	51

Lista de Tabelas

Tabela 01- Composição do quadro de pessoal da administração direta por vínculo, Espírito Santo - 2015 (%)	13
Tabela 02 - Participação de estatutários e comissionados no quadro da administração direta, Espírito Santo - 2014 e 2015 (%)	15

Lista de Mapas

Mapa 01 - Composição do quadro de pessoal da administração direta - efetivos, Espírito Santo - 2015 (%)	17
Mapa 02 - Composição do quadro de pessoal da administração direta - comissionados, Espírito Santo - 2015 (%)	18
Mapa 03 - Composição do quadro de pessoal da administração direta - sem vínculo permanente, Espírito Santo - 2015 (%)	19
Mapa 04 - Existência de Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo - 2015	23
Mapa 05 - Informações sobre o Órgão Gestor de planejamento urbano dos municípios, Espírito Santo - 2015	25



Mapa 06 - Existência de instrumentos de planejamento urbano nos municípios, Espírito Santo - 2015	29
Mapa 07 - Existência de instrumentos de planejamento urbano nos municípios - cont., Espírito Santo - 2015	30
Mapa 08 - Existência de mecanismos de incentivo à implantação de empreendimentos nos municípios, Espírito Santo - 2015	35
Mapa 09 - Existência de mecanismos de restrição à implantação de empreendimentos nos municípios, Espírito Santo - 2015	38
Mapa 10 - Situação dos municípios quanto à Agenda 21 local, Espírito Santo 2015	42
Mapa 11 - Situação dos municípios quanto à realização de licenciamento ambiental, Espírito Santo - 2015	44
Mapa 12 - Participação dos municípios em consórcios públicos, Espírito Santo - 2015	49

Lista de Gráficos

Gráfico 01 - Existência de Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo - 2015	22
Gráfico 02 - Comparativo ente os anos de 2013 e 2015 quanto à existência de Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo - 2015	22
Gráfico 03 - Caracterização do Órgão Gestor de Planejamento Urbano nos municípios, Espírito Santo - 2015	24
Gráfico 04 - Existência de outros instrumentos de planejamento urbano nos municípios, Espírito Santo - 2015	26
Gráfico 05 - Existência de outros instrumentos de planejamento urbano nos municípios - cont., Espírito Santo - 2015	27
Gráfico 06 - Existência de outros instrumentos de planejamento urbano nos municípios - cont., Espírito Santo - 2015	27
Gráfico 07 - Existência de outros instrumentos de planejamento urbano nos municípios - cont., Espírito Santo - 2015	28
Gráfico 08 - Existência de cobrança de taxas pelos municípios - 2015	32
Gráfico 09 - Taxas instituídas nos municípios, Espírito Santo - 2015	32
Gráfico 10 - Existência de mecanismo de incentivo à implantação de empreendimentos nos municípios, Espírito Santo - 2015	33
Gráfico 11 - Mecanismos utilizados:	33
Gráfico 12 - Tipo de empreendimento beneficiado:	34
Gráfico 13 - Existência de mecanismos de restrição à implantação de empreendimentos nos municípios, Espírito Santo - 2015	36

Gráfico 14 - Mecanismos utilizados:	36
Gráfico 15 - Tipo de empreendimento onde é aplicado o mecanismo de restrição:	37
Gráfico 16 - O município iniciou o processo de elaboração da Agenda 21 local:	40
Gráfico 17 - Estágio atual do processo de elaboração da Agenda 21 local:	40
Gráfico 18 - Fórum da Agenda 21 local realizou reunião nos últimos 12 meses:	41
Gráfico 19 - O município realiza licenciamento ambiental:	43
Gráfico 20 - O município implantou o Cadastro Ambiental Rural - CAR:	45
Gráfico 21 - Existência de base cartográfica digitalizada nos municípios, Espírito Santo - 2015	45
Gráfico 22 - Existência de Sistema de Informação Geográfica nos municípios, Espírito Santo - 2015	45
Gráfico 23 - O município faz parte de consórcio público na área de:	48
Gráfico 24 - O município faz parte de consórcio público na área de:	48



Introdução

Esta publicação tem como objetivo analisar, nos municípios do Espírito Santo, aspectos relacionados ao planejamento e gestão municipal como Recursos Humanos, Planejamento Urbano, Recursos para a Gestão Municipal, Gestão Ambiental e Articulação Interinstitucional, a partir da sistematização das informações disponibilizadas pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o ano de 2015. A pesquisa, também conhecida como Munic, tem abrangência nacional e realiza, anualmente, um levantamento sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas municipais, em especial das Prefeituras, bem como das diferentes políticas e setores que envolvem o governo municipal e a municipalidade (IBGE).

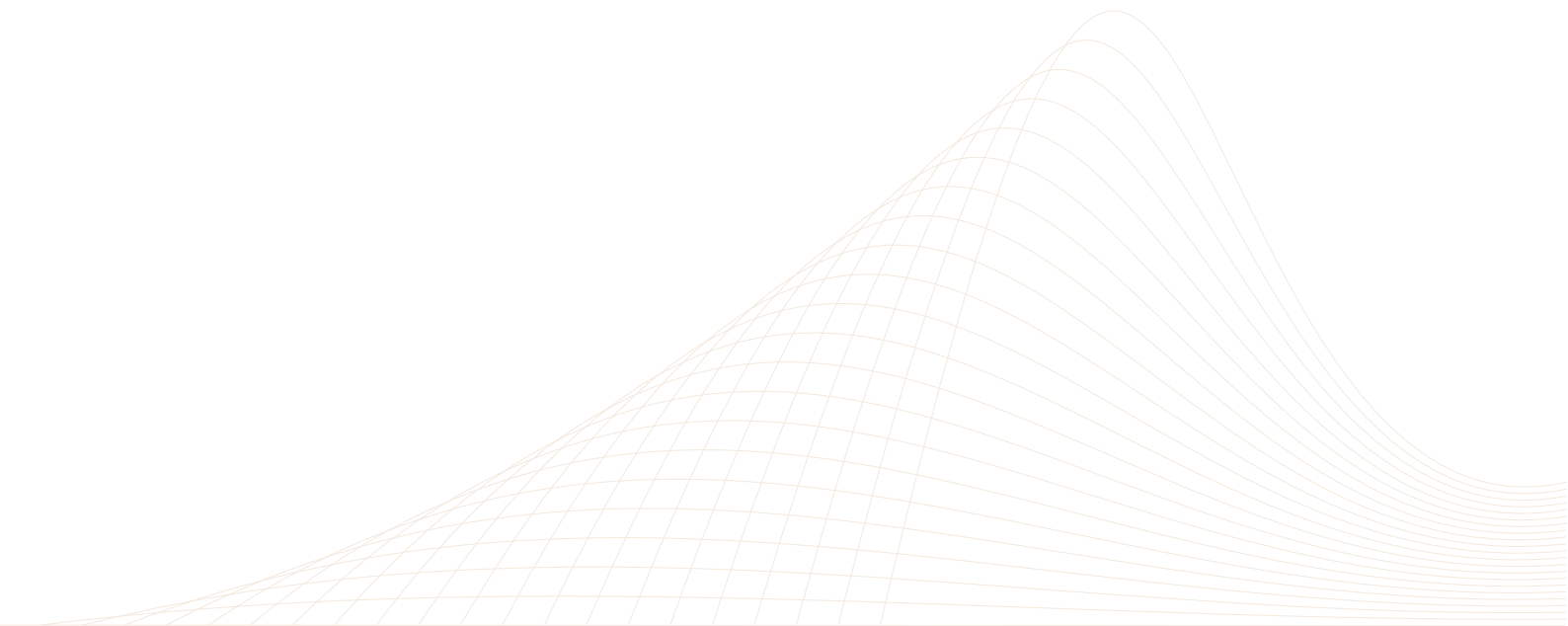
A inserção de um capítulo específico de Política Urbana na Constituição de 1988 representou um marco na política urbana brasileira. Com a inclusão dos artigos 182 e 183, reconheceu-se a importância de garantir o pleno desenvolvimento da função social da cidade e a responsabilidade municipal na condução da política de desenvolvimento urbano local. Apesar dos avanços e do crescente aparato regulatório, no Brasil há um nítido descolamento entre planejamento, gestão municipal e aplicabilidade dos instrumentos jurídicos-urbanísticos, resultando em padrões de desenvolvimento urbano em desacordo com os princípios constitucionais. No Espírito Santo o panorama não é diferente do restante do país. Por outro lado, também é preciso considerar as diferentes capacidades dos governos municipais de implementar políticas públicas, dadas as desigualdades técnicas, financeiras e de gestão.

Considerando o contexto exposto acima, busca-se aqui sistematizar informações sobre a situação dos municípios do Espírito Santo quanto à gestão municipal em diversas áreas, de modo a fornecer subsídios que permitam traçar um panorama da dinâmica de institucionalização e execução da política urbana pelo Poder Público Municipal. Dessa forma, espera-se contribuir para a melhoria da gestão municipal capixaba, em consonância com os princípios constitucionais fundamentais para um ambiente urbano equilibrado e justo.

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic foi realizada pela primeira vez em 1999, como estratégia para suprir a crescente demanda por

informações municipais, principalmente pós Constituição Federal de 1988, que trouxe como uma de suas principais marcas a maior descentralização administrativa, redefinindo o pacto federativo (IBGE). Apesar de sua relevância para os estudos e pesquisas sobre a gestão municipal brasileira, principalmente em função da abrangência territorial e temática e da periodicidade, cabe alertar para a existência de algumas inconsistências e dados de confiabilidade duvidosa. Neste sentido, é importante destacar a metodologia de coleta de dados, que se dá por meio de questionários respondidos pela própria instituição pública municipal, que é responsável pela fidedignidade dos registros da Munic.

Ao mesmo tempo que as inconsistências de dados lançam luz a eventuais falhas no preenchimento e/ou envio das informações ao IBGE por parte da instituição pública municipal, também evidenciam a necessidade de aprimoramento desses procedimentos, destacando a importância da adequada gestão municipal sobre esses processos que se desdobram na melhoria da transparência governamental.





Recursos Humanos por Vínculo

Nesta seção são apresentados os resultados da pesquisa quanto à composição do quadro de pessoal da administração direta dos municípios do Espírito Santo, por tipo de vínculo. A gestão de recursos humanos na administração pública tem sido um desafio para os municípios brasileiros. O tipo de vínculo, bem como a escolaridade do quadro de pessoal são alguns dos parâmetros que podem ser considerados para medir a capacidade de gestão dos municípios, visto que estão diretamente relacionados com as competências técnicas, humanas e gerenciais necessárias para se alcançar eficiência, eficácia e efetividade na administração pública.

O foco da análise é a participação dos efetivos (os servidores estatutários, em especial, e os servidores do regime CLT) e dos comissionados na composição do quadro da administração direta dos municípios do Espírito Santo, partindo do pressuposto de que quanto maior o número de efetivos, mais positivo é para a administração pública, principalmente do ponto de vista da estabilidade e da continuidade da gestão municipal.

1



Utilizando o percentual de estatutários como referência, a Tabela 1 é apresentada da seguinte forma: em laranja os municípios cujo percentual de estatutários é inferior a 30% do quadro de pessoal da administração direta; em amarelo entre 30 e 60%; e em verde os que possuem acima de 60% de estatutários (Tabela 1).

Foram identificados 26 municípios com percentual de estatutários superior a 60%, sendo o do município de Vila Pavão o maior do estado (87,50%). Os únicos municípios metropolitanos que fazem parte deste grupo são Vitória (69,67%) e Guarapari (72,31%). Cabe ressaltar que em relação à Munic 2014 houve um decréscimo de 6 municípios com participação de estatutários superior a 60% no quadro da administração direta.

No grupo intermediário encontram-se 45 municípios (7 municípios a mais em relação à Munic 2014), dentre os quais Vila Velha (59,49%), Viana (43,63%), Cariacica (45,14%), Serra (59,90%) e Cachoeiro de Itapemirim (43,14%). No último grupo, composto de 7 municípios com percentual de estatutários inferior a 30% (1 a menos em relação à Munic 2014), destaque para os municípios de Alto Rio Novo, Apiacá e Muqui, que não possuem estatutários no seu quadro, concentrando grande parte dos servidores no regime CLT – 78,64%, 65,56% e 91,56%, respectivamente. Fundão, município da RMGV, também compõe este grupo, apresentando apenas 20,37% de estatutários no seu quadro.

A Tabela 2 apresenta um comparativo entre 2014 e 2015 quanto à participação de estatutários e comissionados no quadro da administração direta dos municípios do Espírito Santo. Em azul estão destacados os 32 municípios nos quais houve aumento no percentual de estatutários nesse período. O município de Vila Pavão teve o maior aumento percentual (23,10 p.p.). Os municípios de Vila Velha e Rio Novo do Sul também apresentaram aumento percentual significativo, de 13,29 p.p. e 12,59 p.p. respectivamente.

Tabela 1 - Composição do quadro de pessoal da administração direta por vínculo, Espírito Santo - 2015 (%)

Municípios	Estatutários	CLT	Comissionados	Estagiários	Sem Vínculo Permanente
Afonso Cláudio	63,78	0,00	4,63	3,01	28,57
Água Doce do Norte	62,69	11,17	11,36	5,49	9,28
Água Branca	42,36	4,60	9,02	0,00	44,01
Alegre	70,80	2,36	9,54	0,00	17,31
Alfredo Chaves	54,59	0,24	11,68	3,46	30,04
Alto Rio Novo	0,00	78,64	4,85	4,85	11,65
Anchieta	45,44	0,00	13,47	4,32	36,78
Apiacá	0,00	65,56	16,44	0,00	18,00
Aracruz	50,81	0,00	5,96	1,90	41,33
Atilio Vivacqua	58,48	0,00	1,04	0,00	40,48
Baixo Guandu	53,32	2,45	19,89	0,75	23,59
Barra de São Francisco	49,14	8,48	8,18	0,65	33,55
Boa Esperança	62,68	0,43	11,40	0,00	25,50
Bom Jesus do Norte	63,50	6,89	21,23	0,37	8,01
Brejetuba	72,70	0,00	7,65	1,57	18,09
Cachoeiro de Itapemirim	43,14	4,16	3,96	0,69	48,04
Cariacica	45,14	3,34	8,75	5,00	37,77
Castelo	58,99	0,06	7,18	0,00	33,77
Colatina	20,33	44,79	6,48	10,22	18,18
Conceição da Barra	52,40	0,00	7,28	0,00	40,32
Conceição do Castelo	43,19	0,00	3,36	9,73	43,72
Divino de São Lourenço	57,74	0,00	10,57	0,00	31,70
Domingos Martins	46,07	3,83	7,10	0,00	42,99
Dores do Rio Preto	56,76	0,00	10,34	3,18	29,71
Ecoporanga	49,52	0,00	9,81	10,19	30,48
Fundão	20,37	1,48	44,30	0,00	33,86
Governador Lindenberg	68,52	0,00	6,17	4,73	20,58
Guaçuí	55,07	0,00	5,65	10,28	29,00
Guarapari	72,31	0,03	4,92	3,06	19,69
Ibatiba	72,36	0,00	9,28	0,59	17,77
Ibiraçu	39,09	0,00	14,31	2,27	44,33
Ibitirama	51,19	0,00	11,71	0,00	37,10
Iconha	52,24	0,00	13,26	0,00	34,50
Irupi	66,40	0,00	9,28	4,32	20,00
Itaguaçu	66,35	0,16	3,16	0,95	29,38
Itapemirim	33,97	3,53	11,15	10,47	40,88
Itarana	51,91	11,02	4,66	2,75	29,66
Ílúna	77,01	0,60	6,33	0,00	16,06
Jaguaré	31,82	0,00	14,59	9,27	44,32
Jerônimo Monteiro	66,73	20,77	7,35	4,60	0,55
João Neiva	31,17	0,00	13,15	1,30	54,38
Laranja da Terra	41,68	5,55	23,03	0,00	29,75
Linhães	73,00	0,00	8,53	3,12	15,36
Mantenópolis	35,66	6,22	3,95	0,00	54,17
Marataízes	77,44	0,00	9,18	2,28	11,10
Marechal Floriano	43,17	0,00	12,28	0,00	44,55
Marilândia	12,68	0,00	15,53	4,60	67,19
Mimoso do Sul	57,74	0,00	9,27	0,65	32,34
Montanha	31,64	23,16	14,99	0,00	30,20
Mucurici	48,46	3,29	36,14	0,62	11,50
Muniz Freire	69,14	0,13	8,32	5,38	17,03
Muqui	0,00	91,56	6,52	1,93	0,00
Nova Venécia	40,20	0,14	8,49	1,25	49,90
Pancas	78,69	4,58	4,46	0,00	12,27
Pedro Canário	54,57	10,39	5,97	0,67	28,39

continua

Tabela 1 - Composição do quadro de pessoal da administração direta por vínculo, Espírito Santo - 2015 (%)

Municípios	Conclusão				
	Estatutários	CLT	Comissionados	Estagiários	Sem Vínculo Permanente
Pinheiros	0,26	69,07	8,11	0,00	22,56
Piúma	61,50	0,00	20,38	0,00	18,12
Ponto Belo	73,76	0,00	9,89	0,00	16,35
Presidente Kennedy	42,30	0,00	10,04	0,40	47,26
Rio Bananal	51,64	0,00	2,93	2,82	42,61
Rio Novo do Sul	76,29	0,00	2,19	1,39	20,12
Santa Leopoldina	80,35	0,00	8,75	0,00	10,89
Santa Maria de Jetibá	53,93	1,90	6,03	4,34	33,81
Santa Teresa	42,18	4,72	12,84	0,00	40,26
São Domingos do Norte	36,67	0,00	5,81	2,81	54,71
São Gabriel da Palha	49,96	11,33	7,14	7,05	24,53
São José do Calçado	63,31	0,00	9,56	0,00	27,13
São Mateus	61,28	6,80	5,49	1,60	24,83
São Roque do Canaã	40,55	0,00	19,69	0,00	39,77
Serra	59,90	6,81	6,06	6,49	20,74
Sooretama	66,20	0,00	9,76	4,53	19,51
Vargem Alta	59,65	6,00	5,34	4,25	24,75
Venda Nova do Imigrante	44,09	3,91	2,67	6,17	43,17
Viana	43,63	0,00	17,23	7,71	31,43
Vila Pavão	87,50	0,00	12,50	0,00	0,00
Vila Valério	59,36	5,48	8,07	0,30	26,79
Vila Velha	59,49	3,59	8,15	3,57	25,20
Vitória	69,67	3,23	4,71	9,22	13,17

Fonte: Munic 2015, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Tabela 2 - Participação de estatutários e comissionados no quadro da administração direta, Espírito Santo - 2014 e 2015 (%)

Municípios	Estatutários		Comissionados	
	2014	2015	2014	2015
Afonso Cláudio	62,40	63,78	4,90	4,63
Água Doce do Norte	66,70	62,69	8,90	11,36
Águia Branca	44,60	42,36	14,10	9,02
Alegre	74,70	70,80	7,90	9,54
Alfredo Chaves	54,80	54,59	12,10	11,68
Alto Rio Novo	0,00	0,00	6,00	4,85
Anchieta	37,90	45,44	14,00	13,47
Apiacá	0,00	0,00	18,40	16,44
Aracruz	47,70	50,81	5,70	5,96
Atílio Vivacqua	64,80	58,48	1,00	1,04
Baixo Guandu	51,10	53,32	21,60	19,89
Barra de São Francisco	50,80	49,14	7,60	8,18
Boa Esperança	71,00	62,68	13,70	11,40
Bom Jesus do Norte	61,40	63,50	24,50	21,23
Brejetuba	66,40	72,70	6,90	7,65
Cachoeiro de Itapemirim	44,90	43,14	4,10	3,96
Cariacica	44,60	45,14	8,90	8,75
Castelo	60,80	58,99	4,80	7,18
Colatina	23,30	20,33	7,00	6,48
Conceição da Barra	51,20	52,40	8,10	7,28
Conceição do Castelo	45,00	43,19	3,20	3,36
Divino de São Lourenço	56,00	57,74	9,90	10,57
Domingos Martins	47,60	46,07	7,10	7,10
Dores do Rio Preto	61,90	56,76	8,10	10,34
Ecoporanga	48,80	49,52	8,80	9,81
Fundão	27,10	20,37	47,80	44,30
Governador Lindenberg	71,30	68,52	7,90	6,17
Guaçuí	65,20	55,07	6,30	5,65
Guarapari	73,50	72,31	4,60	4,92
Ibatiba	72,00	72,36	8,20	9,28
Ibiraçu	35,50	39,09	13,60	14,31
Ibitirama	52,90	51,19	13,70	11,71
Iconha	53,90	52,24	12,40	13,26
Irupi	78,90	66,40	11,40	9,28
Itaguaçu	64,20	66,35	6,50	3,16
Itapemirim	36,90	33,97	12,00	11,15
Itarana	50,10	51,91	4,80	4,66
Ílúna	74,60	77,01	7,30	6,33
Jaguare	35,80	31,82	18,00	14,59
Jerônimo Monteiro	70,30	66,73	7,20	7,35
João Neiva	31,10	31,17	13,10	13,15
Laranja da Terra	48,50	41,68	26,50	23,03
Linhares	68,90	73,00	10,60	8,53
Mantenópolis	35,50	35,66	3,80	3,95
Marataízes	68,30	77,44	5,00	9,18
Marechal Floriano	47,50	43,17	11,40	12,28
Marilândia	11,30	12,68	14,20	15,53
Mimoso do Sul	67,50	57,74	9,90	9,27
Montanha	27,70	31,64	12,00	14,99
Mucurici	59,80	48,46	21,90	36,14
Muniz Freire	71,00	69,14	9,50	8,32
Muqui	0,00	0,00	6,80	6,52
Nova Venécia	44,20	40,20	7,50	8,49
Pancas	75,30	78,69	5,90	4,46
Pedro Canário	57,30	54,57	3,60	5,97

continua



Tabela 2 - Participação de estatutários e comissionados no quadro da administração direta, Espírito Santo - 2014 e 2015 (%)

Municípios	Estatutários		Comissionados		Conclusão
	2014	2015	2014	2015	
Pinheiros	2,90	0,26	6,30	8,11	
Piúma	64,30	61,50	18,60	20,38	
Ponto Belo	68,00	73,76	15,50	9,89	
Presidente Kennedy	52,50	42,30	9,10	10,04	
Rio Bananal	55,40	51,64	2,50	2,93	
Rio Novo do Sul	63,70	76,29	3,60	2,19	
Santa Leopoldina	77,50	80,35	12,00	8,75	
Santa Maria de Jetibá	54,10	53,93	5,30	6,03	
Santa Teresa	46,00	42,18	12,60	12,84	
São Domingos do Norte	35,00	36,67	5,20	5,81	
São Gabriel da Palha	52,70	49,96	7,50	7,14	
São José do Calçado	62,90	63,31	7,00	9,56	
São Mateus	58,00	61,28	7,90	5,49	
São Roque do Canaã	42,90	40,55	19,00	19,69	
Serra	60,50	59,90	5,70	6,06	
Sooretama	64,80	66,20	8,80	9,76	
Vargem Alta	77,10	59,65	7,60	5,34	
Venda Nova do Imigrante	40,40	44,09	3,40	2,67	
Viana	48,20	43,63	16,30	17,23	
Vila Pavão	64,40	87,50	10,20	12,50	
Vila Valério	59,90	59,36	8,70	8,07	
Vila Velha	46,20	59,49	7,50	8,15	
Vitória	68,60	69,67	4,40	4,71	

Fonte: Munic 2014 e 2015, IBGE.

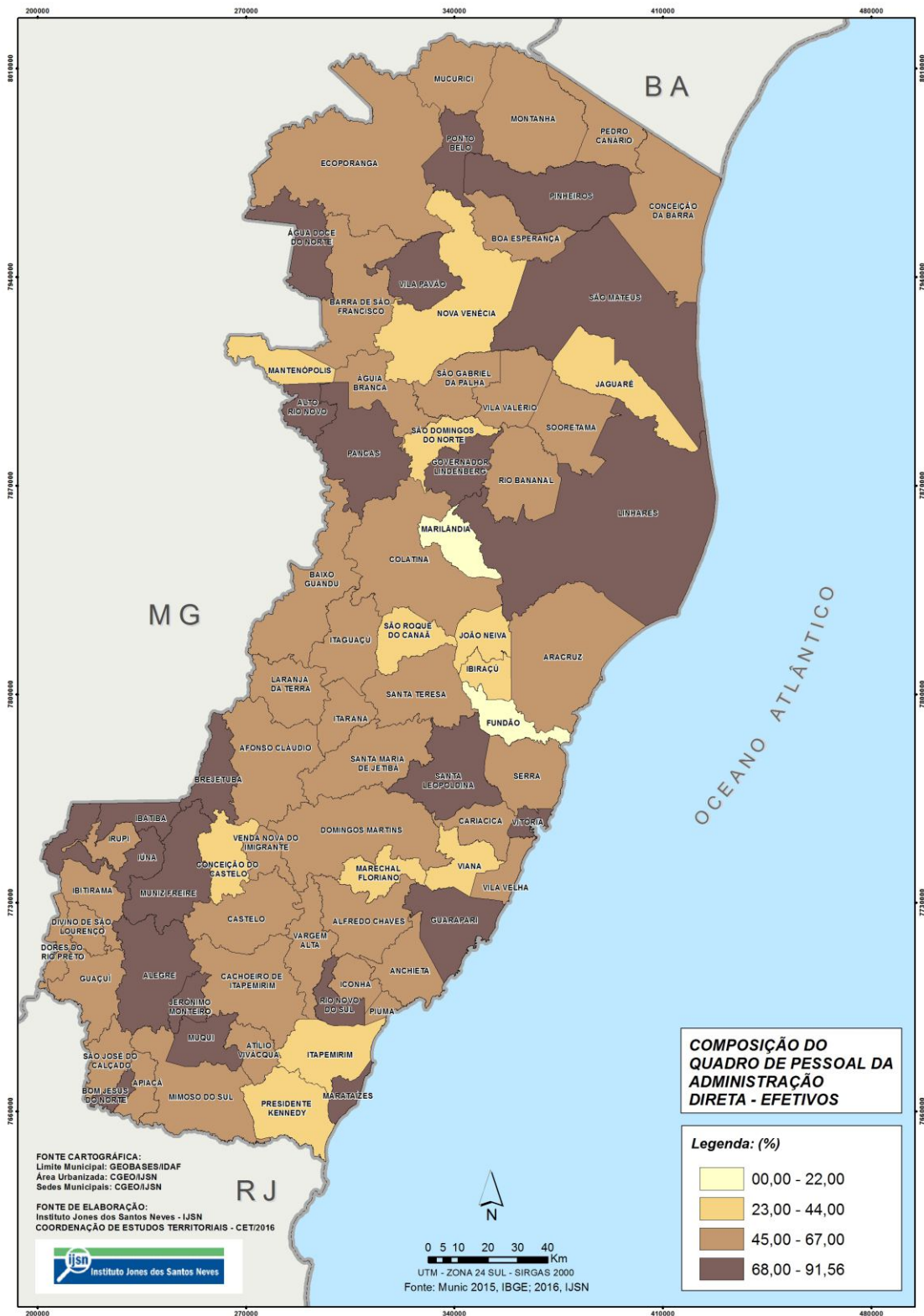
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Nos 3 mapas a seguir é possível analisar comparativamente a situação dos municípios capixabas quanto ao quadro de pessoal da administração direta por tipo de vínculo¹, respectivamente efetivos (neste caso considera-se a soma estatutários + servidores em regime CLT), comissionados e sem vínculo permanente. Para cada tipo de vínculo, a lógica dos mapas é a mesma: quanto mais escura a cor dos municípios maior é a participação de determinado tipo de vínculo no seu quadro de pessoal da administração direta.

No mapa 1, observa-se que os municípios com maior participação de efetivos no seu quadro de pessoal estão mais concentrados no norte e no sul do estado. Da Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, apenas Vitória e Guarapari se inserem neste grupo. No mapa 2, os municípios de Fundão e Mucurici destacam-se com a maior participação de comissionados do estado. Comparando os mapas relativos aos comissionados e aos sem vínculo permanente, observa-se que o segundo grupo, em geral, tem maior participação no quadro de pessoal da administração direta dos municípios capixabas que o primeiro (Mapas 2 e 3).

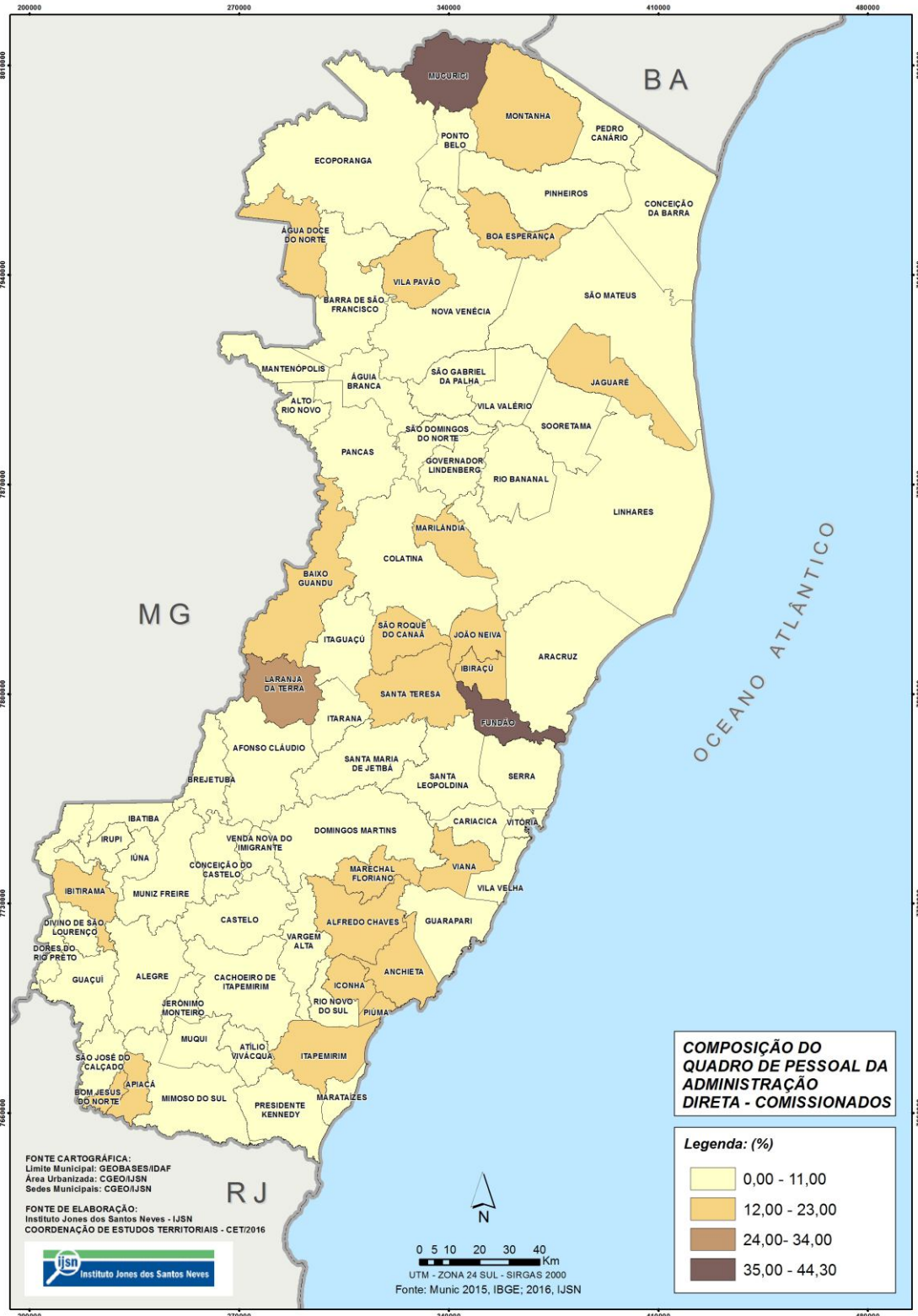
¹ Considera estatutário o funcionário contratado sob o Regime Jurídico Único – RJU que rege a contratação no serviço público; funcionário regido pela CLT o funcionário contratado pela prefeitura sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas; sem vínculo permanente o funcionário que trabalha por prestação de serviços, sem vínculo empregatício e sem carteira de trabalho assinada; comissionado o funcionário que tem como vínculo apenas o cargo comissionado que exerce (Perfil dos Estados e dos Municípios Brasileiros, 2014, IBGE).

Mapa 01
 Composição do quadro de pessoal da administração direta - efetivos,
 Espírito Santo - 2015 (%)

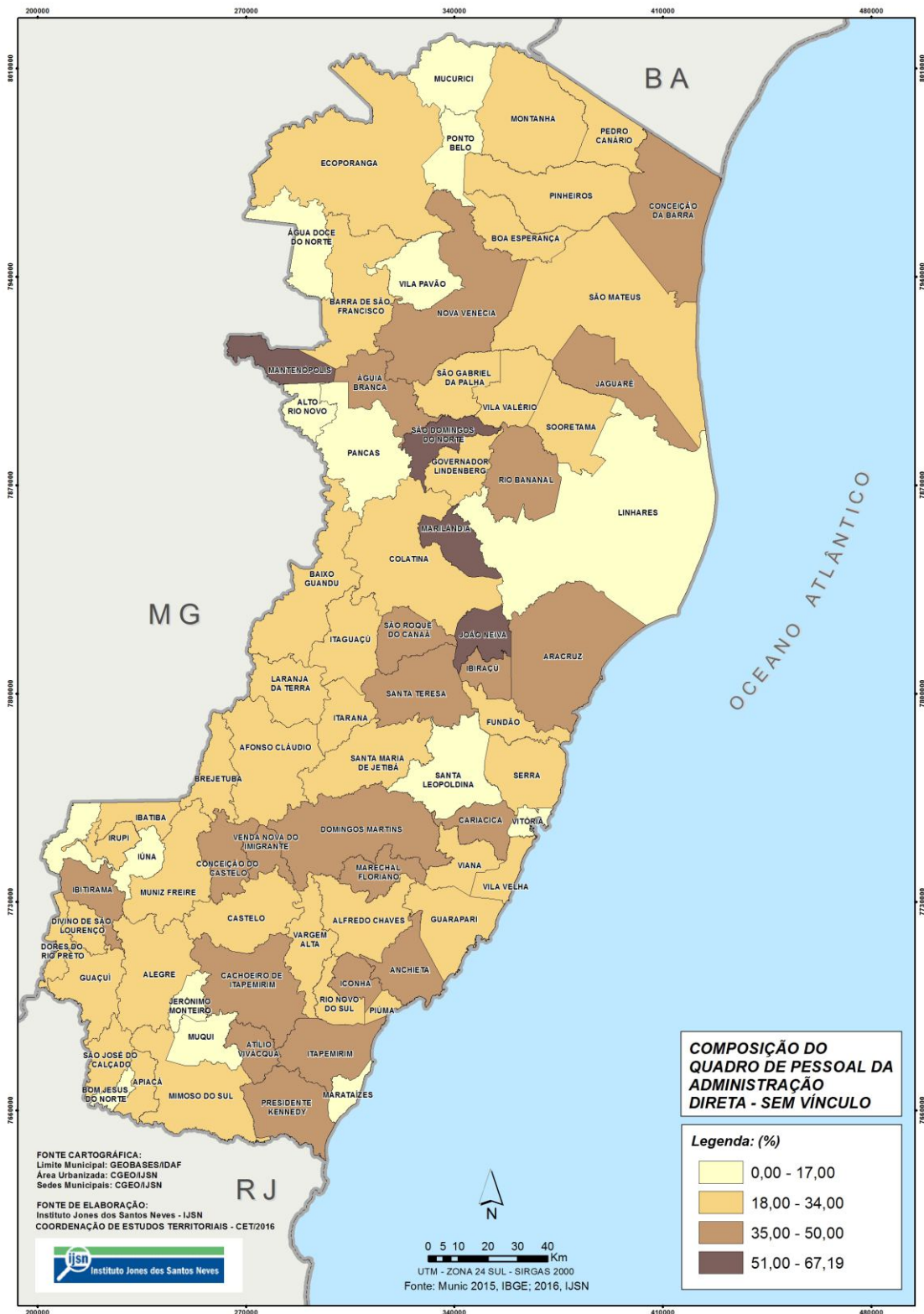




Mapa 02
 Composição do quadro de pessoal da administração direta - comissionados,
 Espírito Santo - 2015 (%)



Mapa 03
 Composição do quadro de pessoal da administração direta - sem vínculo permanente,
 Espírito Santo - 2015 (%)







Planejamento Urbano

Esta seção tem como objetivo mostrar a situação dos municípios do Espírito Santo quanto à existência de órgão gestor e legislação e instrumentos de planejamento urbano, com destaque para o Plano Diretor Municipal. Segundo o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), o objetivo da Política Urbana é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Sendo o Plano Diretor o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do município, portanto a base do planejamento municipal, seus instrumentos devem garantir o cumprimento do papel social da cidade. É importante destacar que, segundo o mesmo Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é obrigatório apenas para os municípios que se inserem nos seguintes critérios: com mais de vinte mil habitantes; integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; integrantes de área de especial interesse turístico ou área em que haja atividades de significativo impacto ambiental; onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previsto no § 4º do artigo 182 da Constituição Federal (como parcelamento, edificação ou utilização compulsórios de imóvel); municípios incluídos no cadastro nacional de áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

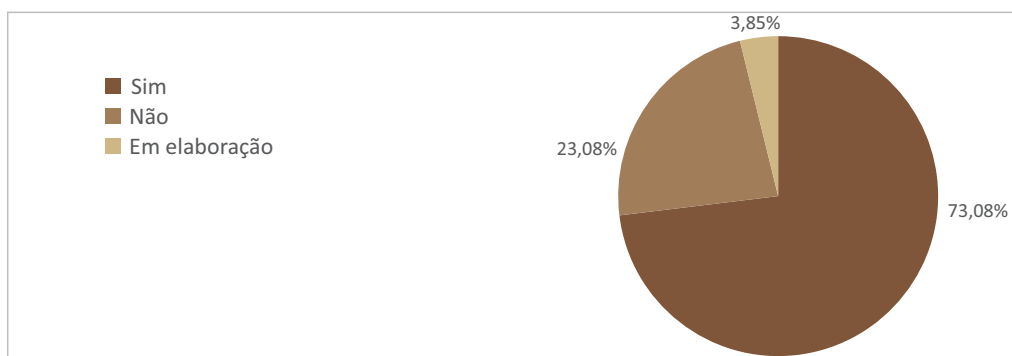
Os demais instrumentos de planejamento urbano analisados nesta seção são: legislação sobre Zona e/ou Área de Especial Interesse; Zona e/ou Área Especial de Interesse Social; lei de Perímetro Urbano; legislação sobre Parcelamento do Solo; Zoneamento ou Uso e Ocupação do Solo; Solo Criado ou Outorga Onerosa do Direito de Construir; Contribuição de Melhoria; Operação Urbana Consorciada; Estudo de Impacto de Vizinhança; Código de Obras; legislação sobre Zoneamento Ambiental ou Zoneamento Ecológico-Econômico; Servidão Administrativa; Tombamento; Unidade de Conservação; Concessão de Uso Especial; Usucapião Especial de Imóvel Urbano; Direito de Superfície; Regularização Fundiária; Legitimação de Posse; Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Cabe ressaltar que estes instrumentos podem estar presentes no município através de legislação específica ou como parte integrante do Plano Diretor.

2



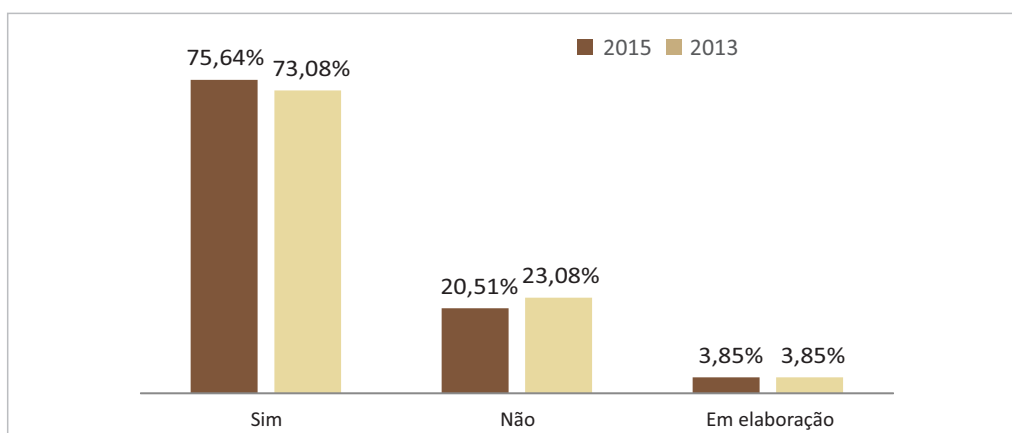
Segundo a Munic 2015, 73,08% dos municípios do estado dispõem de Plano Diretor (Gráfico 1), uma queda de 2,57 p.p. em relação a 2013 (Gráfico 2), o que suscita questionamentos quanto à consistência de alguns resultados apresentados pela pesquisa. Águia Branca, Bom Jesus do Norte e Muqui são os municípios que teriam deixado de ter Plano Diretor entre 2013 e 2015, o inverso do que ocorreu em Domingos Martins, que não tinha e passou a ter. O percentual de municípios em processo de elaboração se manteve o mesmo no período (3,85%). Os que não dispõem de Plano Diretor – nesta categoria são considerados os municípios que além de não possuírem Plano, também não estão em processo de elaboração – representam 23,08% ou 18 municípios (Mapa 4). Cabe destacar que estes 18 municípios não possuem a obrigatoriedade de ter Plano Diretor, a considerar apenas o critério populacional, tendo em vista que todos possuem menos de 20 mil habitantes (de acordo com a estimativa populacional 2016/IBGE).

Gráfico 01
Existência de Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo - 2015



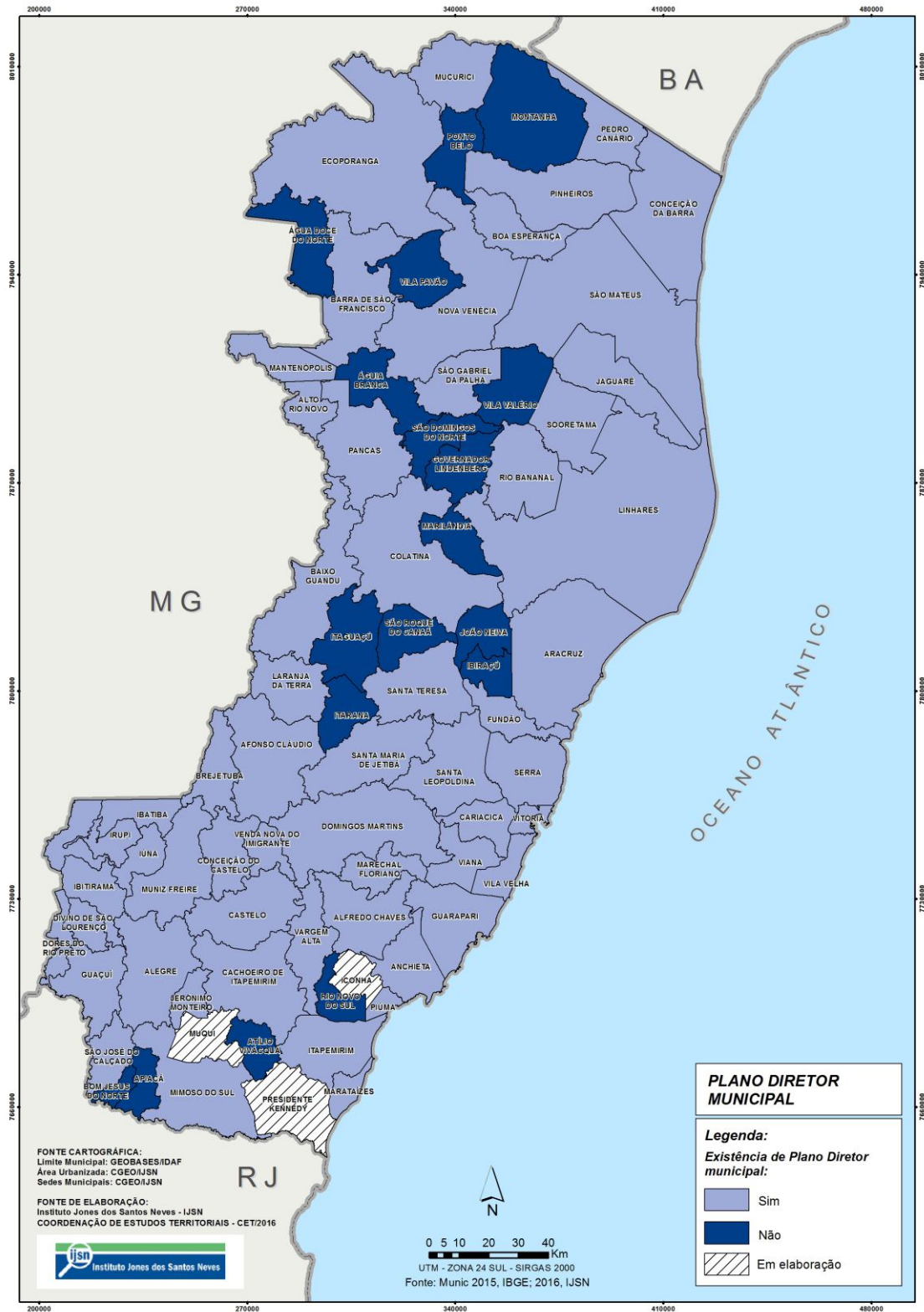
Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 02
Comparativo entre os anos 2013 e 2015 quanto à existência de Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo - 2015



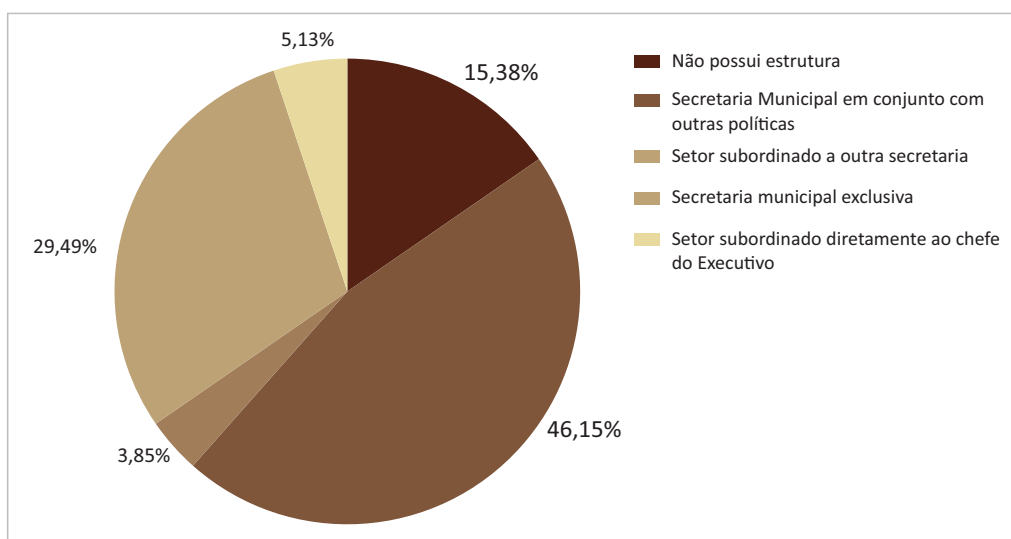
Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Mapa 04
Existência de Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo - 2015



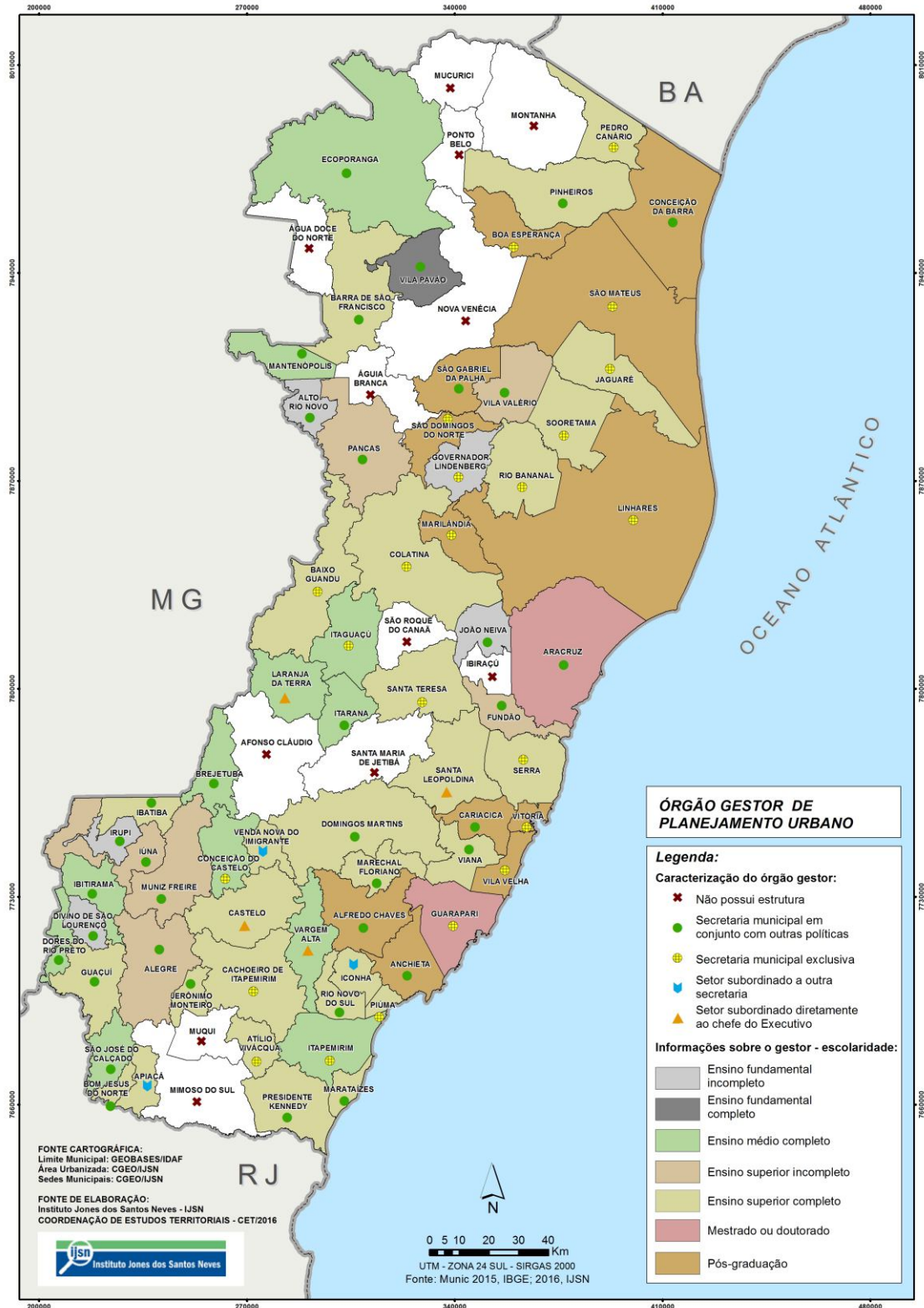
Quanto ao órgão gestor de planejamento urbano dos municípios, a maior parte refere-se a uma secretaria municipal em conjunto com outras políticas – 46,15% (Gráfico 3). Apenas 29,49% dispõe de uma secretaria municipal exclusiva. Cabe destacar ainda que 15,38% informaram não dispor de estrutura nesta área, o que corresponde a 12 municípios, a saber: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Ibirapu, Montanha, Mucurici, Mimoso do Sul, Muqui, Nova Venécia, Ponto Belo, São Roque do Canaã e Santa Maria de Jetibá (Mapa 5). O mapa a seguir também apresenta informações sobre a escolaridade do gestor de planejamento urbano dos municípios. Em três deles o gestor possui ensino fundamental incompleto. Por outro lado, são 12 os municípios cujo gestor é pós-graduado. Observa-se ainda que na maior parte dos municípios capixabas o gestor possui ensino superior completo.

Gráfico 03
Caracterização do Órgão Gestor de Planejamento Urbano dos municípios,
Espírito Santo - 2015



Fonte: Munic 2015, IBGE.
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Mapa 05
 Informação sobre o Órgão Gestor de planejamento urbano dos municípios,
 Espírito Santo - 2015

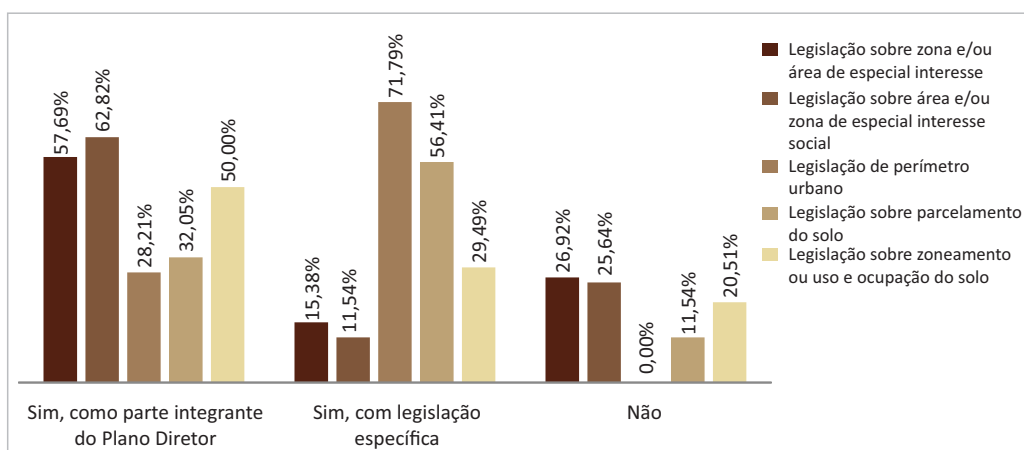


Os gráficos a seguir apresentam os resultados para os 20 instrumentos de planejamento urbano pesquisados, e estão estruturados, no que tange à sua existência, segundo as seguintes categorias: *Sim, como parte integrante do Plano Diretor*; *Sim, com legislação específica*; *Não* (Gráficos 4 a 7). A Lei de Perímetro Urbano é o único instrumento presente em todos os municípios capixabas, sendo que em 71,79% aparece como legislação específica e em 28,21% como parte integrante do Plano Diretor (Gráfico 4). Merece destaque ainda o Código de Obras e a legislação sobre Parcelamento do Solo – apenas 2,56% e 11,54% dos municípios, respectivamente, não dispõem destes instrumentos (Gráficos 4 e 5). Com relação ao Código de Obras em 93,59% dos casos refere-se a uma legislação específica (Gráfico 5).

Por outro lado, a legislação sobre servidão administrativa (80,77%); legitimação de posse (79,49%); e usucapião especial de imóvel urbano (75,64%) são os instrumentos menos presentes nos municípios do estado (Gráficos 6 e 7). Alguns instrumentos considerados fundamentais no planejamento e gestão urbana ainda estão ausentes em muitos municípios do Espírito Santo, tais como a legislação sobre Regularização Fundiária (60,26%); Estudo de Impacto de Vizinhança (48,72%); Área e/ou Zona de Interesse Social (25,64%); e Zoneamento ou Uso e Ocupação do Solo (20,51%). Nos Mapas 6 e 7 encontram-se mapeados os instrumentos existentes em cada município, sem distinção se eles aparecem sob a forma de legislação específica ou como parte integrante do Plano Diretor.

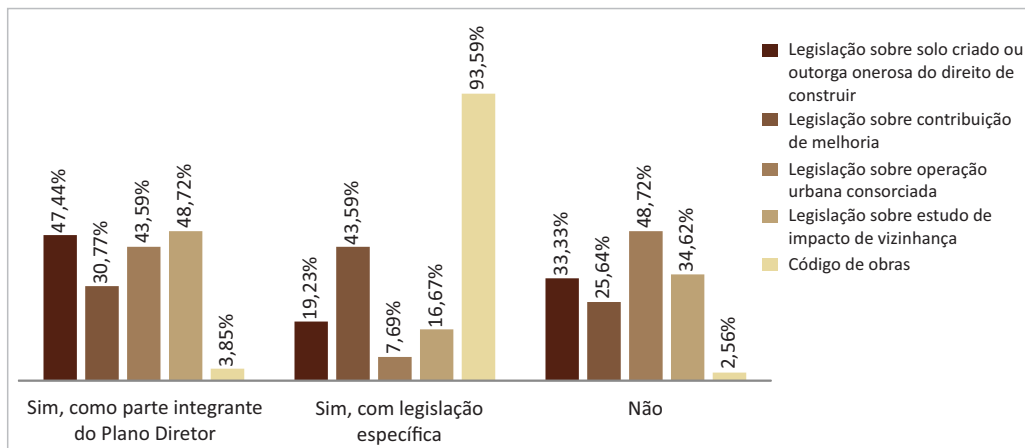
Gráfico 04

Existência de outros instrumentos de Planejamento Urbanos nos municípios, Espírito Santo - 2015



Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

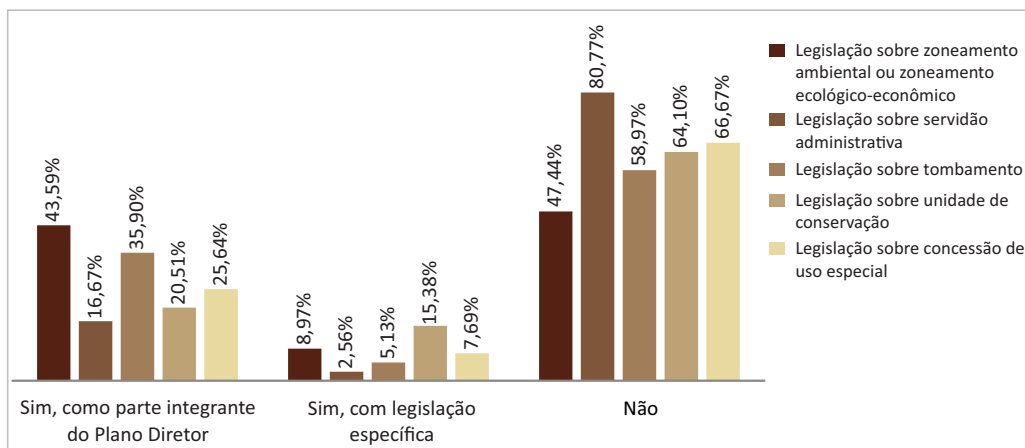
Gráfico 05
Existência de outros instrumentos de Planejamento Urbanos nos municípios - cont.,
Espírito Santo - 2015



Fonte: Munic 2015, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 06
Existência de outros instrumentos de Planejamento Urbanos nos municípios - cont.,
Espírito Santo - 2015



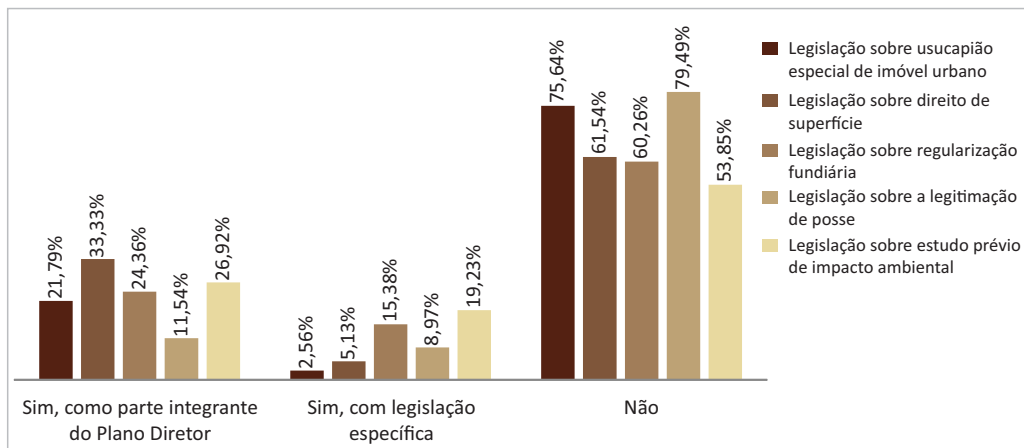
Fonte: Munic 2015, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.



Gráfico 07

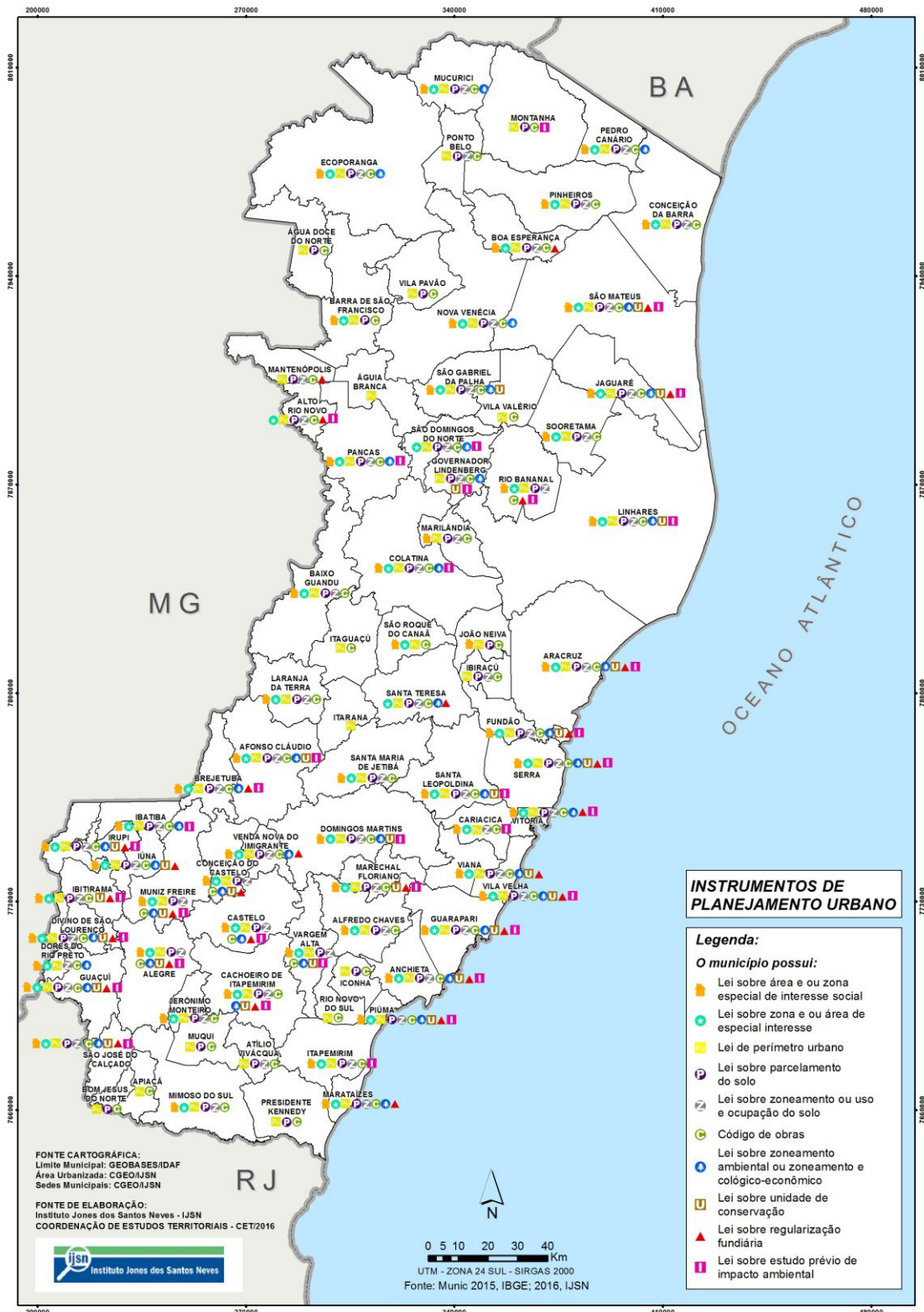
Existência de outros instrumentos de Planejamento Urbanos nos municípios - cont.,
Espírito Santo - 2015



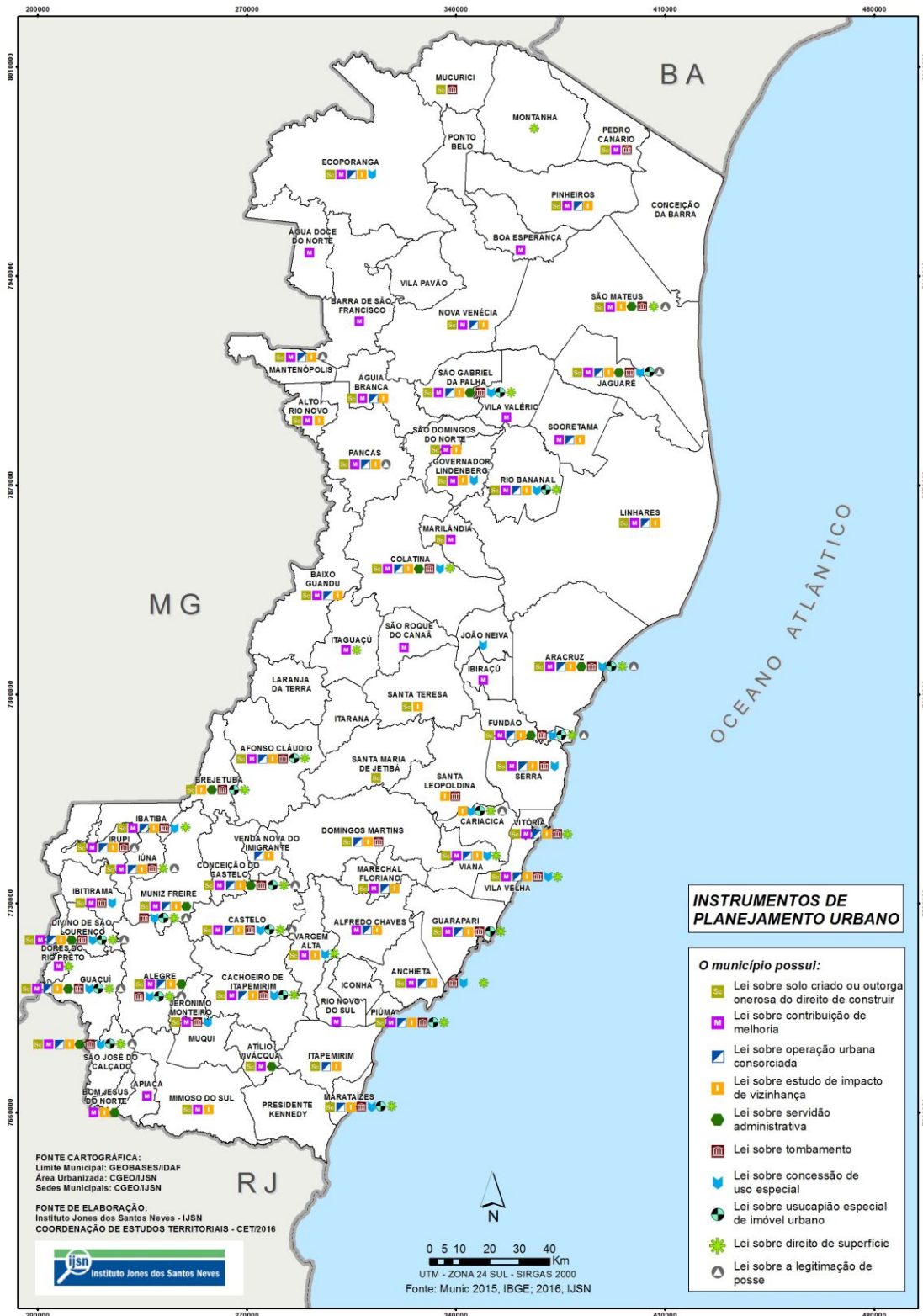
Fonte: Munic 2015, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Mapa 06
Existência de instrumentos de planejamento urbano nos municípios,
Espírito Santo - 2015



Mapa 07
Existência de instrumentos de planejamento urbano nos municípios - cont.,
Espírito Santo - 2015





R Recursos para Gestão Municipal

Esta seção apresenta resultados para uma temática nova trazida pela Munic 2015: Recursos para a Gestão Municipal. Especificamente, trata de taxas instituídas nos municípios (taxa de poder de polícia; limpeza urbana; coleta de lixo, iluminação pública; outros tipos de taxas) e da existência de mecanismos de incentivo e de restrição à implantação de empreendimentos nos municípios. Neste último caso, também são pesquisados quais os principais mecanismos utilizados e os tipos de empreendimentos onde são aplicados.

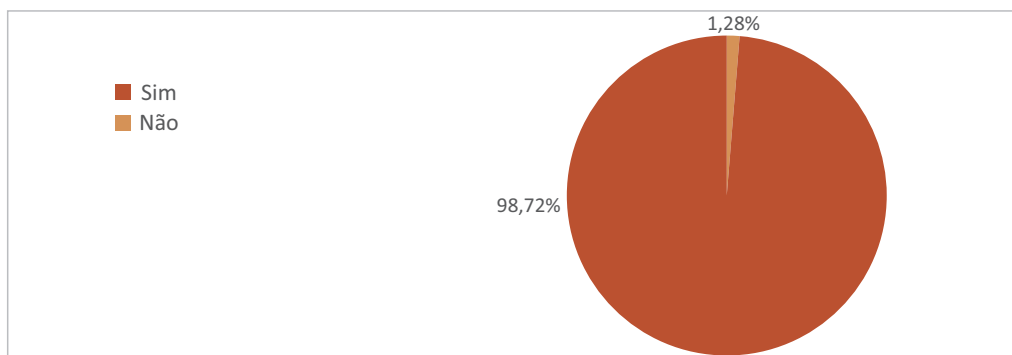
Atender a grande demanda gerada em áreas como infraestrutura, habitação, saúde, educação e assistência social apenas através da arrecadação habitual dos municípios tem sido um grande desafio para a administração pública municipal, visto que raramente esta consegue suprir todas as necessidades. O gestor público se vê obrigado a aumentar a captação de recursos para investir no desenvolvimento do município, o que na prática exige a elaboração de projetos tanto para captação na esfera pública (federal e estadual) quanto na privada. Quanto aos mecanismos de incentivo e de restrição à implantação de empreendimentos, para além do desenvolvimento econômico, estes podem ser utilizados como instrumentos de política urbana, a fim de direcionar/orientar o desenvolvimento e expansão urbana do município, bem como restringir a implantação de empreendimentos poluidores.

3



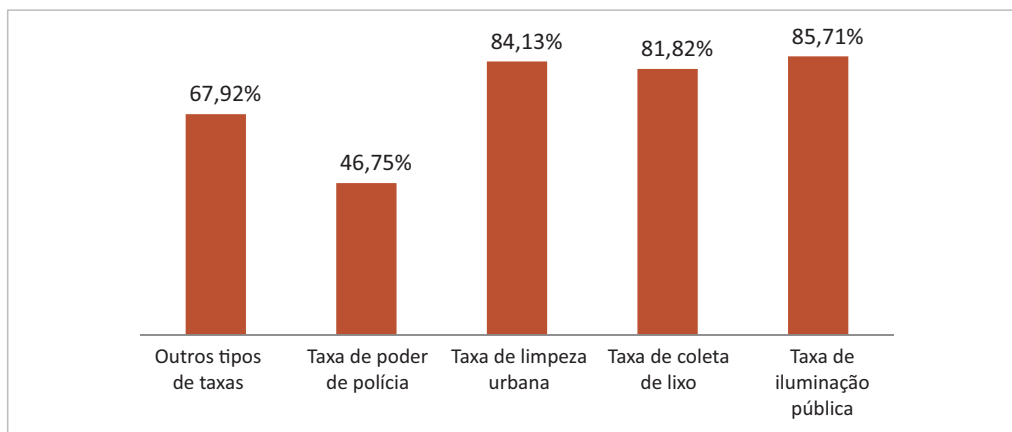
Como esperado, a maior parte dos municípios, 98,72%, informaram haver cobrança de taxas (Gráfico 8). As taxas mais cobradas são a de iluminação pública (85,71%); limpeza urbana (84,13%); e coleta de lixo (81,82%) (Gráfico 9). Taxa de poder de polícia e outros tipos de taxas correspondem a 46,75% e 67,92%, respectivamente.

Gráfico 08
Existência de cobrança de taxas pelos municípios, Espírito Santo - 2015



Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

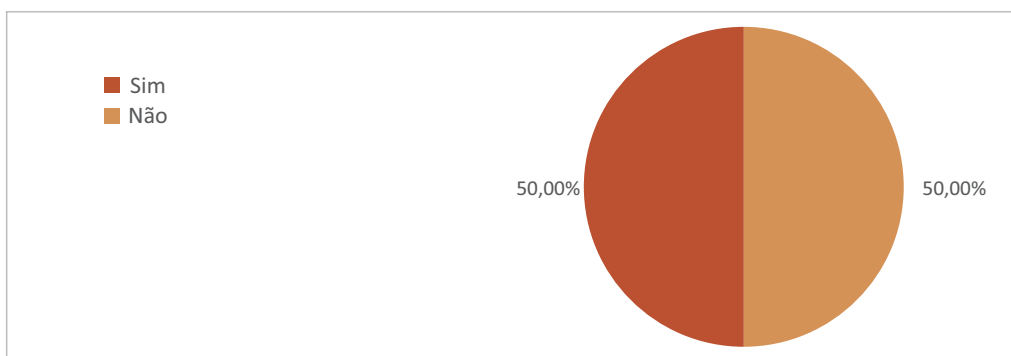
Gráfico 09
Taxas instituídas nos municípios, Espírito Santo - 2015



Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

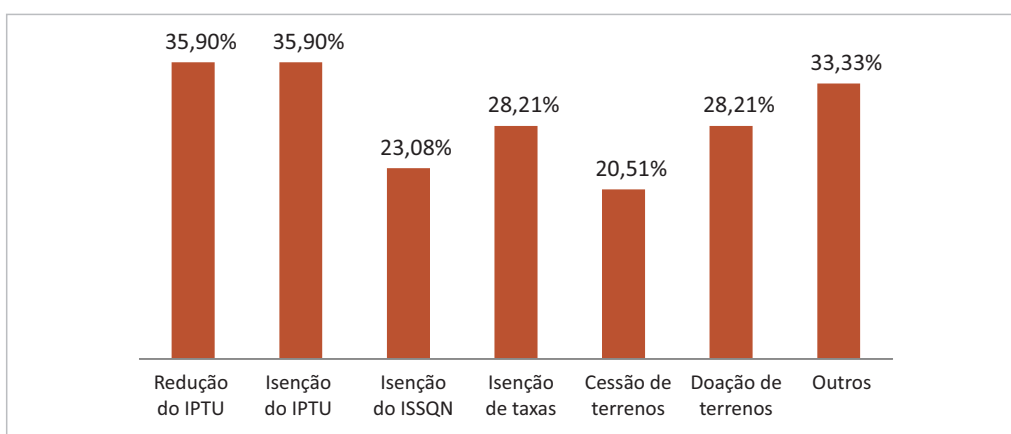
Metade dos municípios do Espírito Santo dispõe de mecanismos de incentivo à implantação de empreendimentos (Gráfico 10). Os mecanismos mais utilizados são a redução e a isenção de IPTU, ambos com 35,90% (Gráfico 11). Já os menos utilizados são a cessão de terrenos (20,51%) e a isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN (23,08%). Os tipos de empreendimentos mais beneficiados são: comercial e serviços (66,67%) e industrial (64,10%) (Gráfico 12). Os menos beneficiados são: agropecuário (10,26%) e turismo, esporte e lazer (7,69%).

Gráfico 10
Existência de mecanismos de incentivo à implantação de empreendimentos nos municípios, Espírito Santo - 2015



Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

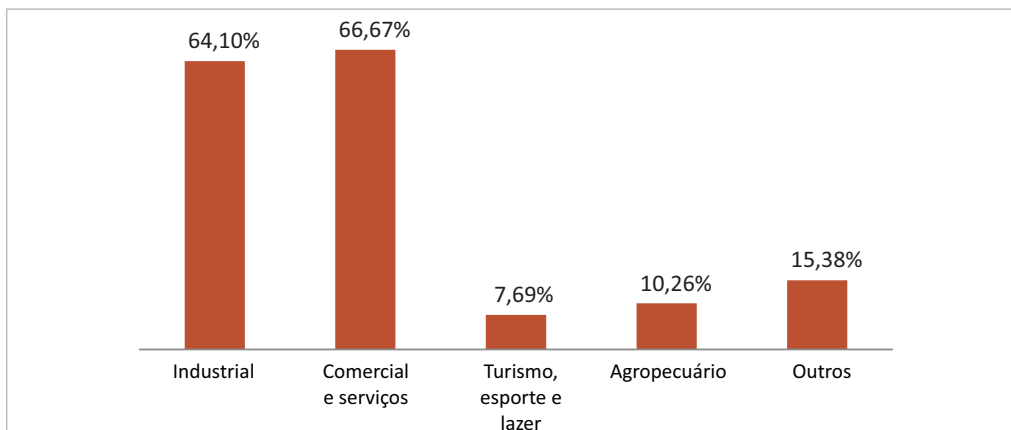
Gráfico 11
Mecanismos utilizados:



Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

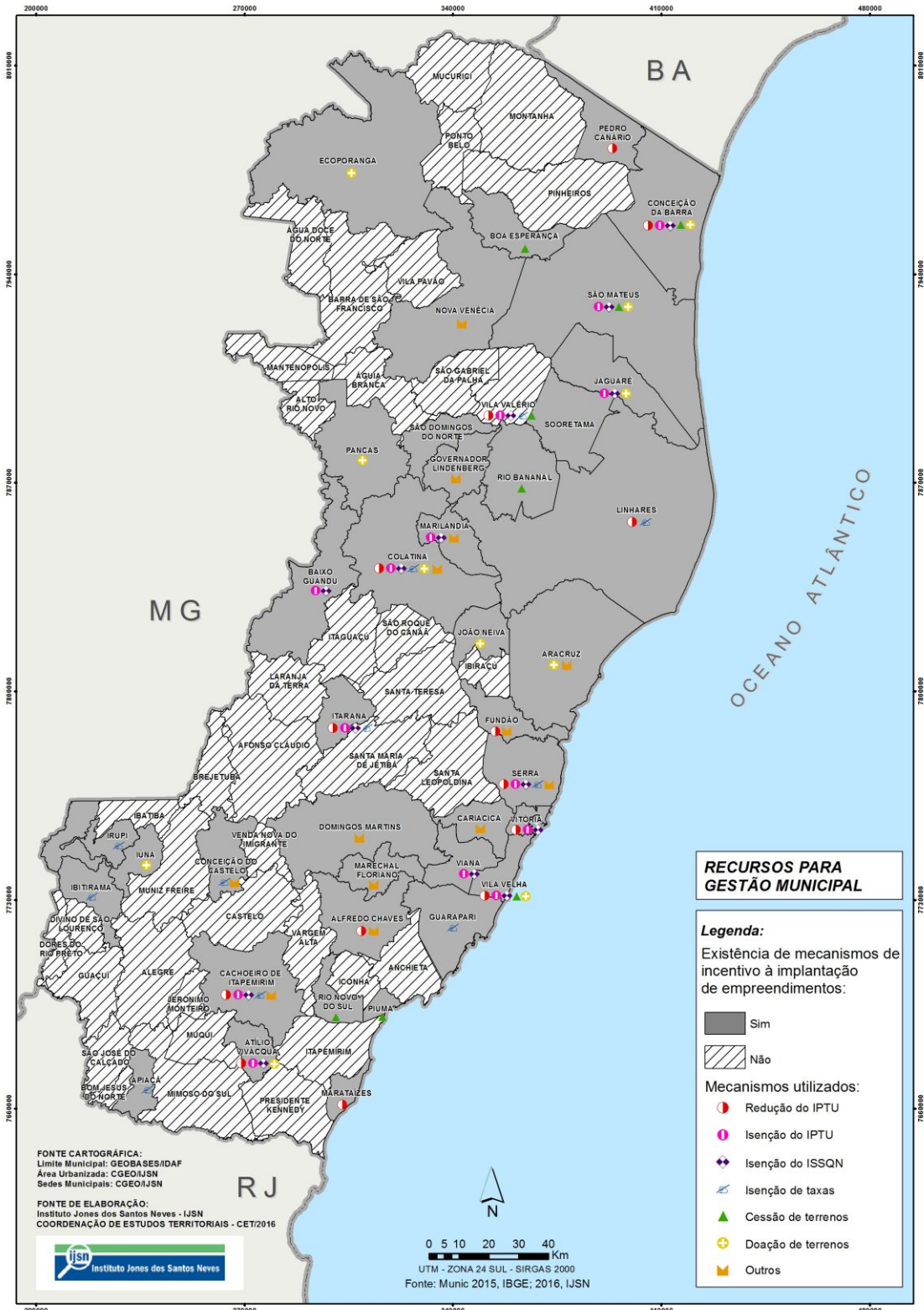


Gráfico 12
Tipo de empreendimento beneficiado:



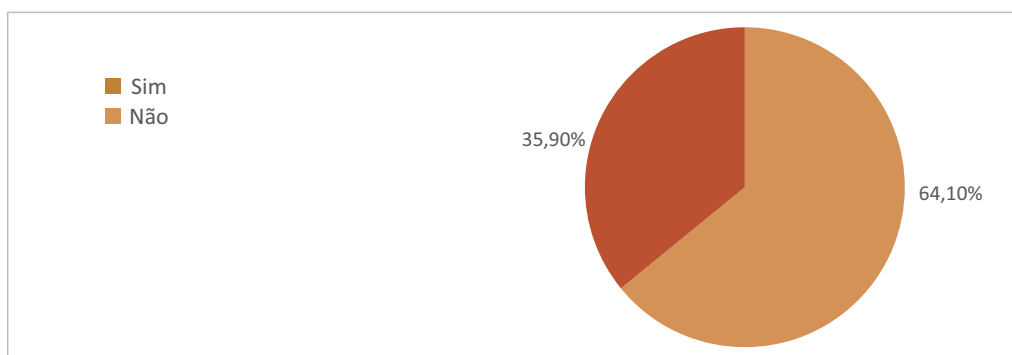
Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Mapa 08
Existência de mecanismos de incentivo à implantação de empreendimentos nos municípios, Espírito Santo - 2015



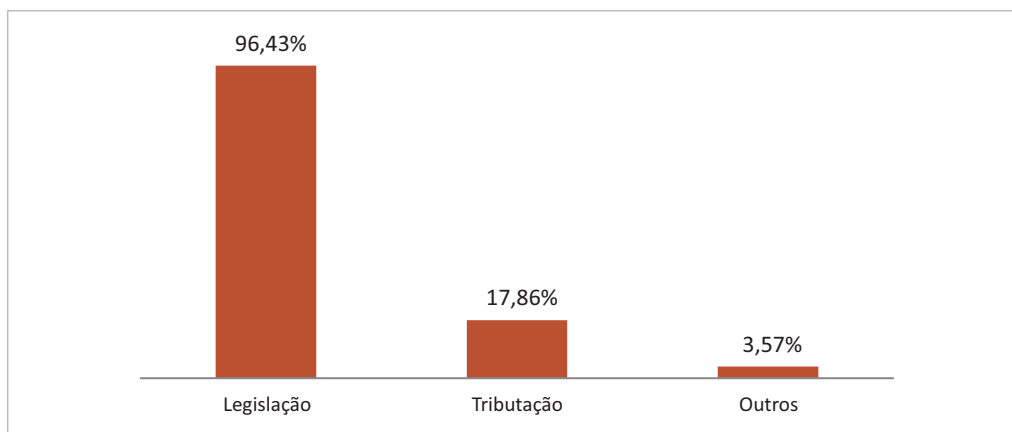
Quanto à existência de mecanismos de restrição à implantação de empreendimentos, o percentual é de 64,10% (Gráfico 13). O principal mecanismo de restrição é a legislação, utilizada em 96,43% dos municípios (Gráfico 14). A tributação é utilizada em apenas 17,86% dos municípios. Os tipos de empreendimentos nos quais os mecanismos de restrição são mais e menos aplicados, respectivamente (Gráfico 15): empreendimentos com impacto ambiental (75,00%) e indústria (53,57%); turismo, esporte e lazer (10,71%).

Gráfico 13
Existência de mecanismos de restrição à implantação de empreendimentos nos municípios, Espírito Santo - 2015



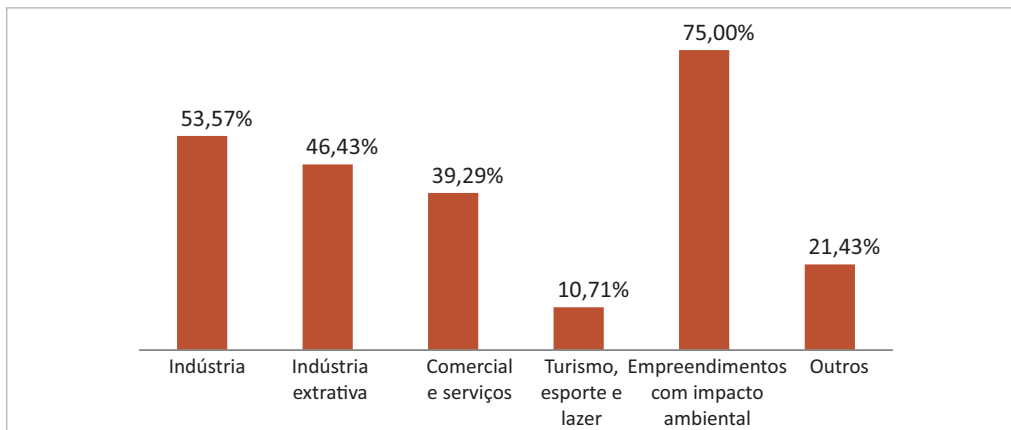
Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 14
Mecanismos utilizados:



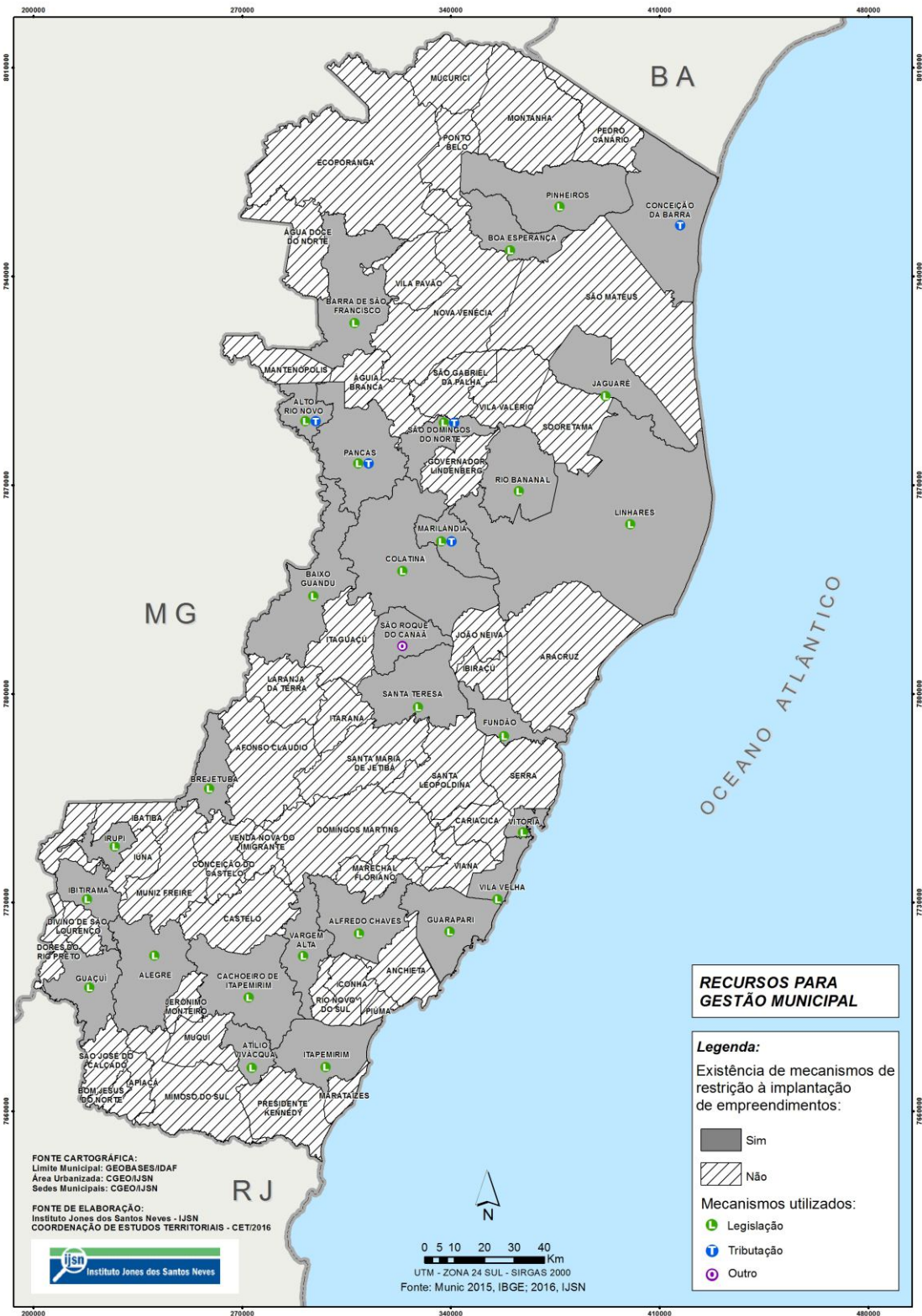
Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 15
Tipo de empreendimento onde é aplicado o mecanismo de restrição:



Fonte: Munic 2015, IBGE.
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Mapa 09
Existência de mecanismos de restrição à implantação de empreendimentos nos municípios, Espírito Santo - 2015





Gestão Ambiental

Nesta seção, os aspectos da gestão ambiental analisados são o processo de elaboração da Agenda 21 local; a realização de licenciamento ambiental pelos municípios; a implantação de Cadastro Ambiental Rural – CAR; a existência de base cartográfica ambiental digitalizada; e a existência de Sistema de Informação Geográfica utilizado para o suporte à gestão e atividades ambientais. Quanto a esses dois últimos, é importante ressaltar que atualmente não se pode prescindir das ferramentas de geoprocessamento, as chamadas geotecnologias, no processo de gestão e tomadas de decisão, visto que as geotecnologias “são o conjunto de tecnologias para coleta, processamento, análise e oferta de informações com referência geográfica” (ROSA, 2005)².

A Agenda 21 local consiste em um instrumento de planejamento de políticas públicas que envolve a sociedade civil e o governo em um processo amplo e participativo de consulta sobre os problemas ambientais, sociais e econômicos locais, e o debate sobre soluções para esses problemas através da identificação e implementação de ações concretas que visem o desenvolvimento sustentável local (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)³. O licenciamento ambiental é o instrumento que deve ser exigido sempre que uma atividade ou empreendimento possa ocasionar degradação ambiental, sendo que, quando o impacto a ser evitado ou atenuado for local, o município poderá ser o responsável pelo licenciamento. Segundo o Art. 6º da Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, compete ao órgão ambiental municipal o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio. A Resolução nº 001/2007 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA é quem dita as diretrizes básicas, condições e critérios para que os municípios assumam o licenciamento ambiental daquelas atividades tidas como sendo de impacto local.

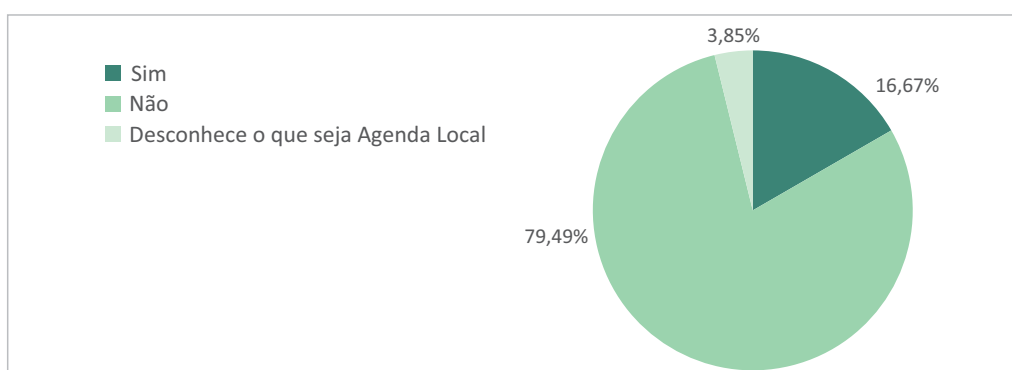
² ROSA, R. (2005). Geotecnologias na geografia aplicada. *Revista do Departamento de Geografia*, n. 16, p. 81 - 90. Disponível em: http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/RDG/RDG_16/Roberto_Rosa.pdf

³ Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-local>



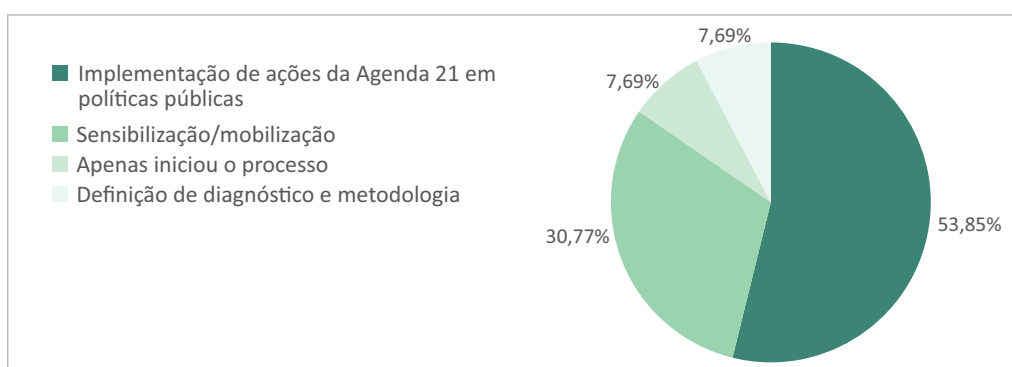
Apenas 16,67% dos municípios do estado iniciaram o processo de elaboração da Agenda 21 local (Gráfica 16), são eles: Alegre, Anchieta, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Conceição da Barra, Cariacica, Mimoso do Sul, Nova Venécia, Serra, Vargem Alta, Vila Velha e Vitória (Mapa 10). Destes, 53,85% estão no estágio de implementação de ações da Agenda 21 em políticas públicas; 30,77% de sensibilização/mobilização; 7,69% de definição de diagnóstico e metodologia; e 7,69% apenas iniciou o processo (Gráfico 17). Cabe destacar que 3,85% dos municípios informaram desconhecer o que seja Agenda 21 local (Gráfico 16). Perguntados se o Fórum da Agenda 21 local realizou reunião nos últimos 12 meses, 69,23% responderam negativamente e 30,77% informaram não possuir Fórum (Gráfico 18).

Gráfico 16
O município iniciou o processo de elaboração da Agenda 21 local:



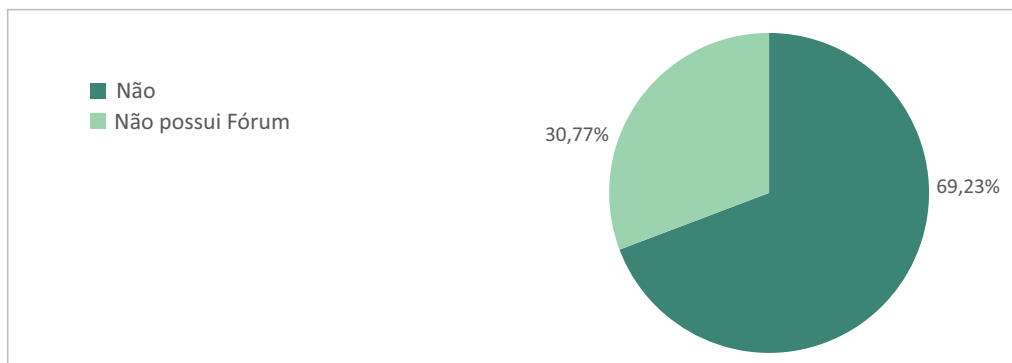
Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 17
Estágio atual do processo de elaboração da Agenda 21 local:



Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

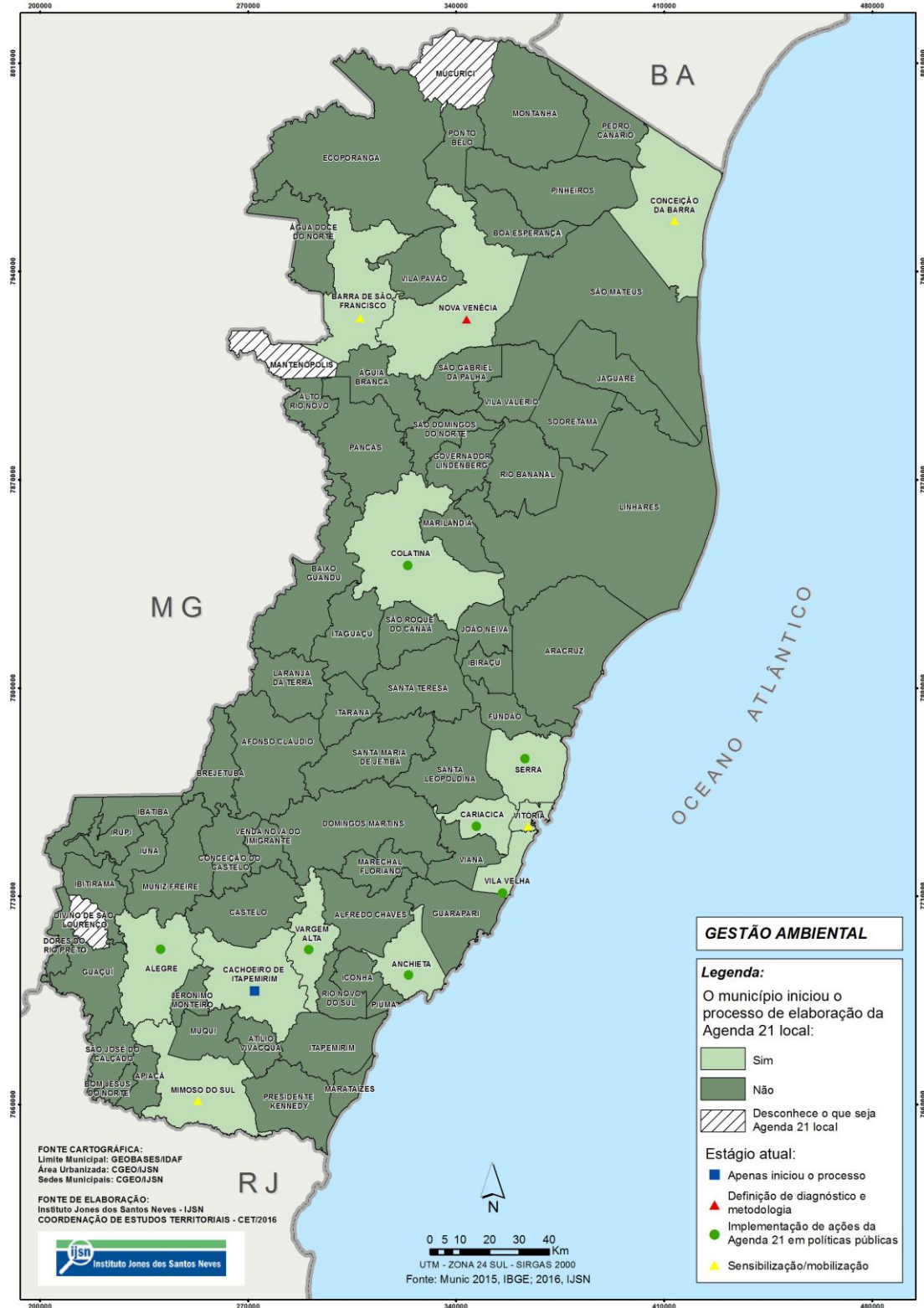
Gráfico 18
Fórum da Agenda 21 local realizou reunião nos últimos 12 meses:



Fonte: Munic 2015, IBGE.
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

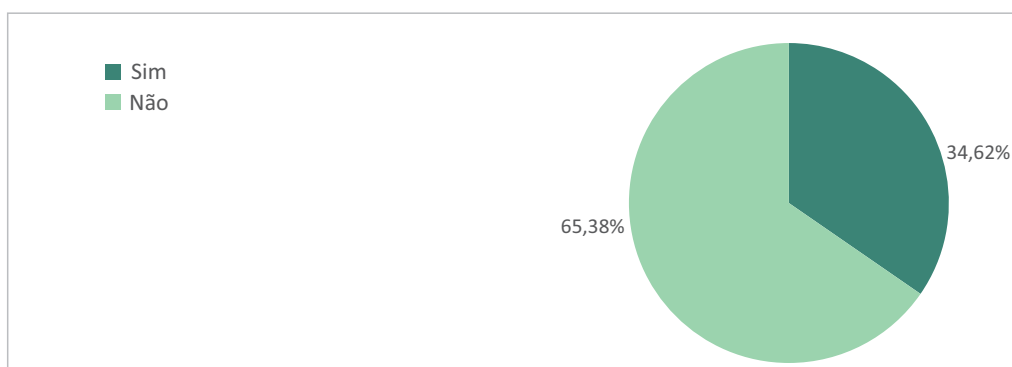
Mapa 10

Situação dos municípios quanto à Agenda 21 local, Espírito Santo - 2015



Segundo a pesquisa, 65,38% dos municípios do Espírito Santo realizam licenciamento ambiental de impacto local (Gráfico 19), o que corresponde a 27 municípios (Mapa 11). No entanto, de acordo com Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA, órgão responsável pela gestão ambiental no Espírito Santo, atualmente há 28 municípios no estado habilitados a fazer licenciamento ambiental, a saber: Anchieta, Aracruz, Atílio Vivácqua, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Domingos Martins, Guarapari, Itapemirim, Lúna, Jaguaré, Linhares, Marechal Floriano, Montanha, Muniz Freire, Nova Venécia, Rio Bananal, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Mateus, Serra, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória⁴. As divergências entre as duas listagens referem-se aos municípios de Castelo e Marechal Floriano (constam apenas na lista do IEMA) e de Ponto Belo (consta apenas na lista da Munic 2015).

Gráfico 19
O município realiza licenciamento ambiental:



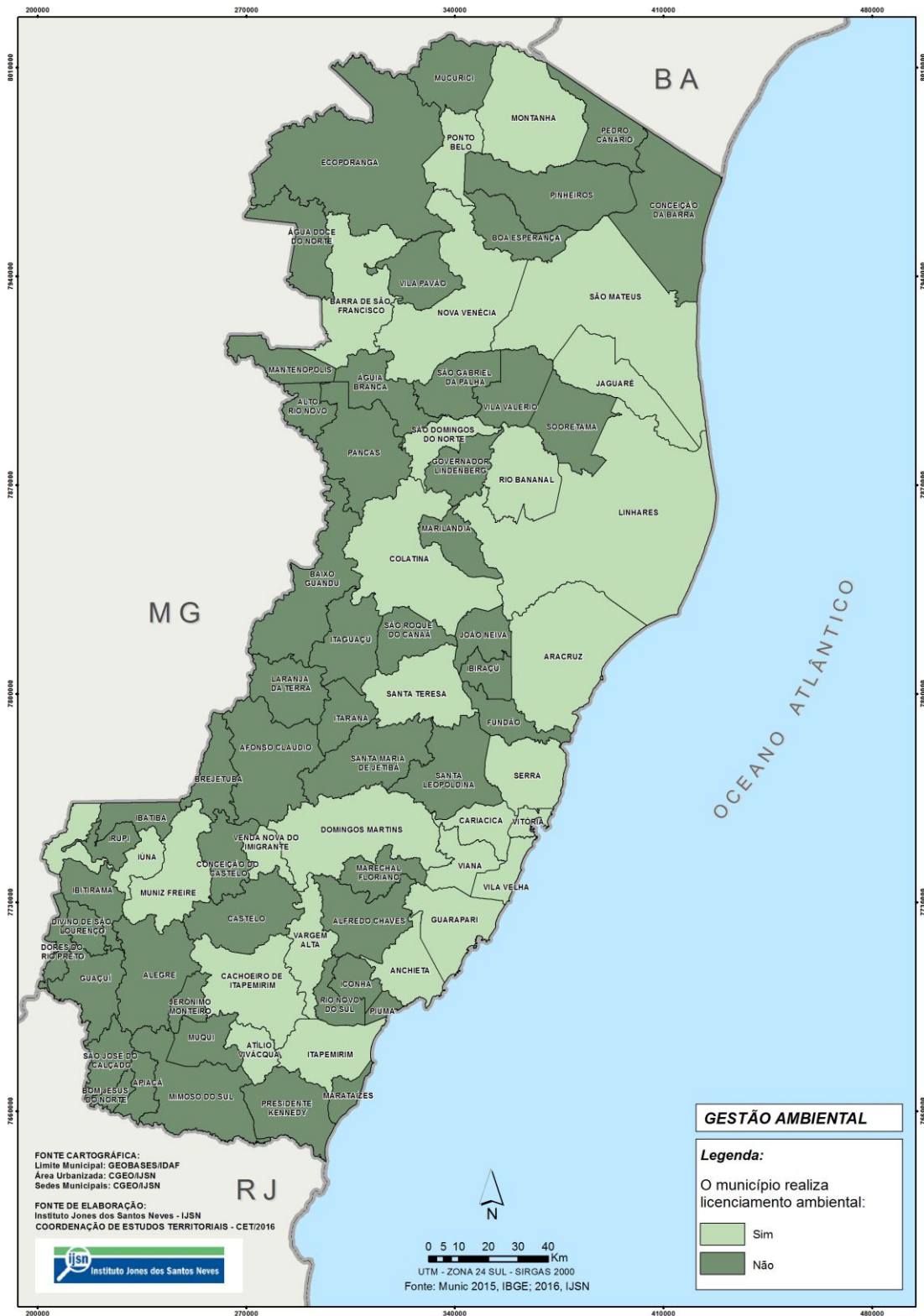
Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

⁴Disponível em: <http://www.meioambiente.es.gov.br/default.asp>. Na barra Conselhos escolher a opção CONSEMA e baixar na lista de arquivos o seguinte link: Lista das atividades Licenciadas pelos Municípios.



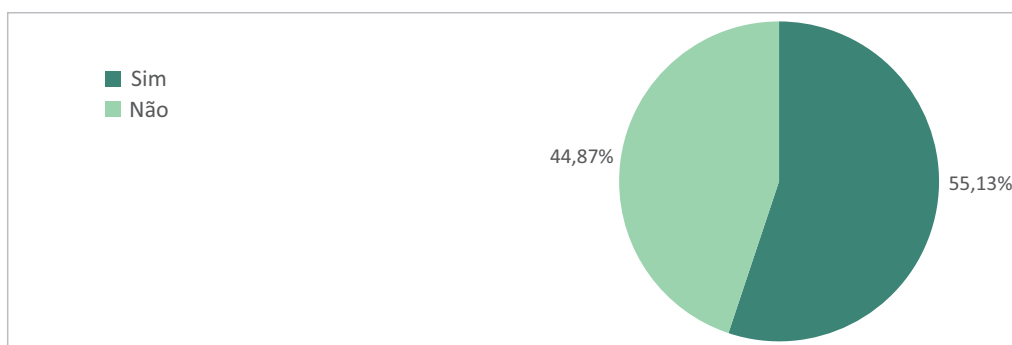
Mapa 11

Situação dos municípios quanto à realização de licenciamento ambiental,
Espírito Santo - 2015



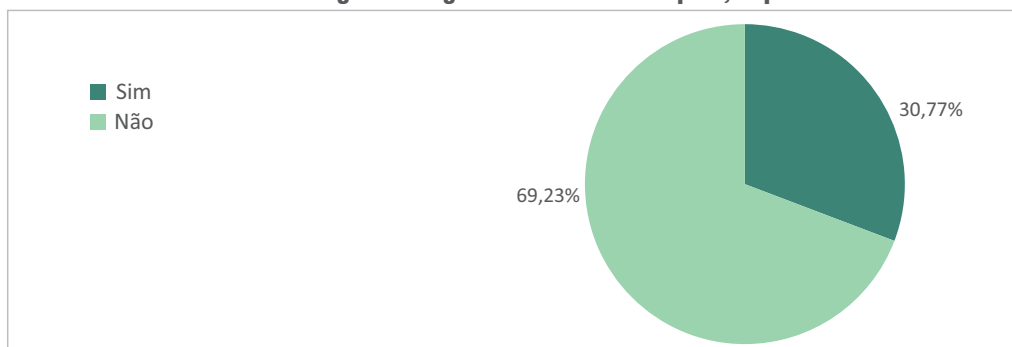
Pouco mais da metade dos municípios capixabas implantaram o Cadastro Ambiental Rural - CAR (Gráfico 20). O percentual dos que dispõem de base cartográfica digitalizada é de apenas 30,77% (Gráfico 21); e de Sistema de Informação Geográfica é de 66,67% (Gráfico 22).

Gráfico 20
O município implantou o Cadastro Ambiental Rural - CAR:



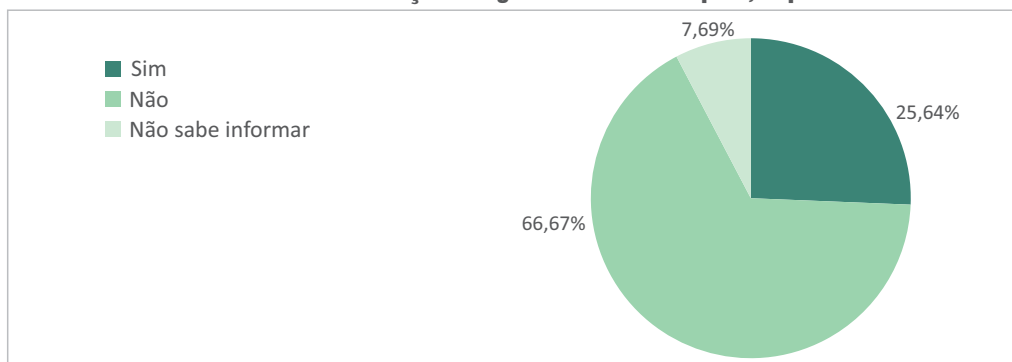
Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 21
Existência de base cartográfica digitalizada nos municípios, Espírito Santo - 2015



Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 22
Existência de Sistema de Informação Geográfica nos municípios, Espírito Santo - 2015



Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

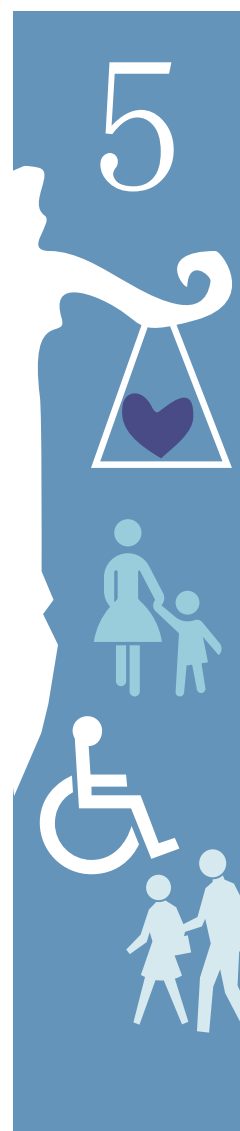




Articulação Interinstitucional

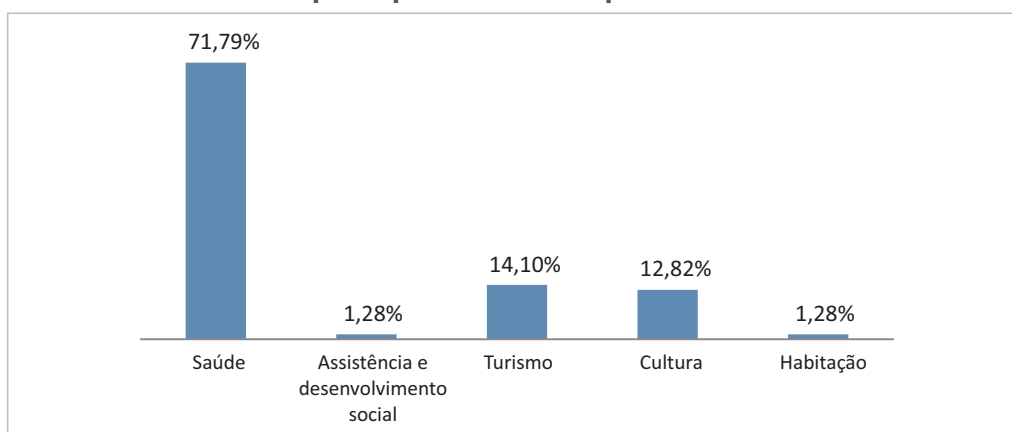
Esta seção apresenta informações relacionadas à articulação interinstitucional dos municípios do Espírito Santo, especificamente na forma de consórcios públicos (intermunicipais, com o estado ou com a União) nas áreas de saúde, educação, assistência e desenvolvimento social, turismo, cultura, habitação, meio ambiente, desenvolvimento urbano, transporte, saneamento básico, gestão das águas e manejo de resíduos.

A criação de consórcios entre entes públicos (municípios, estado e União) para a gestão de atividades específicas e funções de interesse comum, busca garantir maior eficiência na utilização dos recursos e na prestação dos serviços públicos. Principalmente no caso dos governos municipais, isso se reverte em aumento da sua capacidade de realização. Além da racionalização do uso dos recursos, a formação dos consórcios públicos constitui-se em uma alternativa para viabilizar ações que podem ser inacessíveis para uma única prefeitura, como, por exemplo, a aquisição de equipamentos de saúde de alto custo. O consórcio público, quando bem gerido e acordado, se torna um instrumento eficiente de cooperação interfederativa, sobretudo intermunicipal e metropolitana.



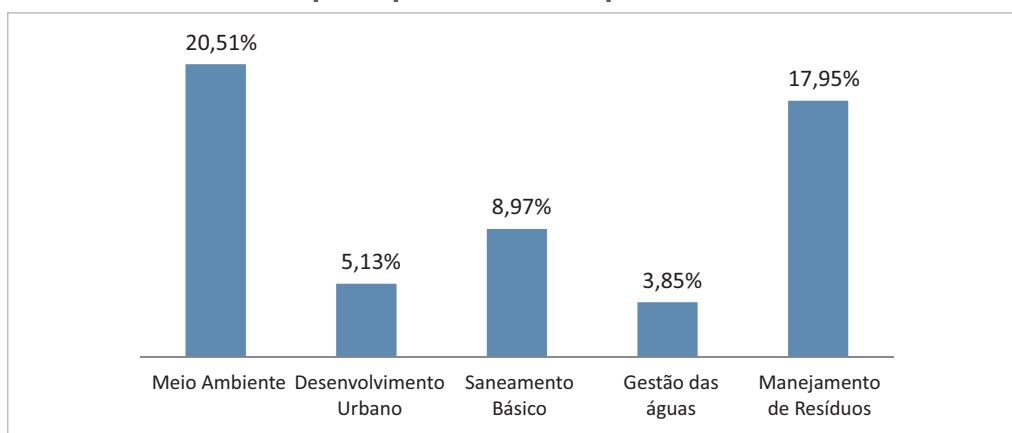
Conforme pode ser observado no Mapa 12, 14 municípios do estado não fazem parte de algum tipo de consórcio público, a saber: Alfredo Chaves, Barra de São Francisco, Cariacica, Domingos Martins, Itapemirim, Iúna, Muniz Freire, São Gabriel da Palha, Serra, Sooretama, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória. O consórcio na área de saúde é o mais frequente no Espírito Santo, presente em 71,79% dos municípios (Gráfico 23). Na sequência, aparecem os consórcios nas áreas de meio ambiente (20,51%) e manejo de resíduos (17,95%). Merece atenção o baixo percentual de municípios com consórcios em áreas estratégicas como saneamento básico (8,97%) e gestão das águas (3,85%). Além disso, nenhum município indicou fazer parte de consórcios públicos nas áreas de transporte e educação. Para grande parte das áreas analisadas nesta Seção, como esperado, prevalece o consórcio intermunicipal sobre o consórcio com o estado e com a União.

Gráfico 23
O município faz parte de consórcio público na área de:



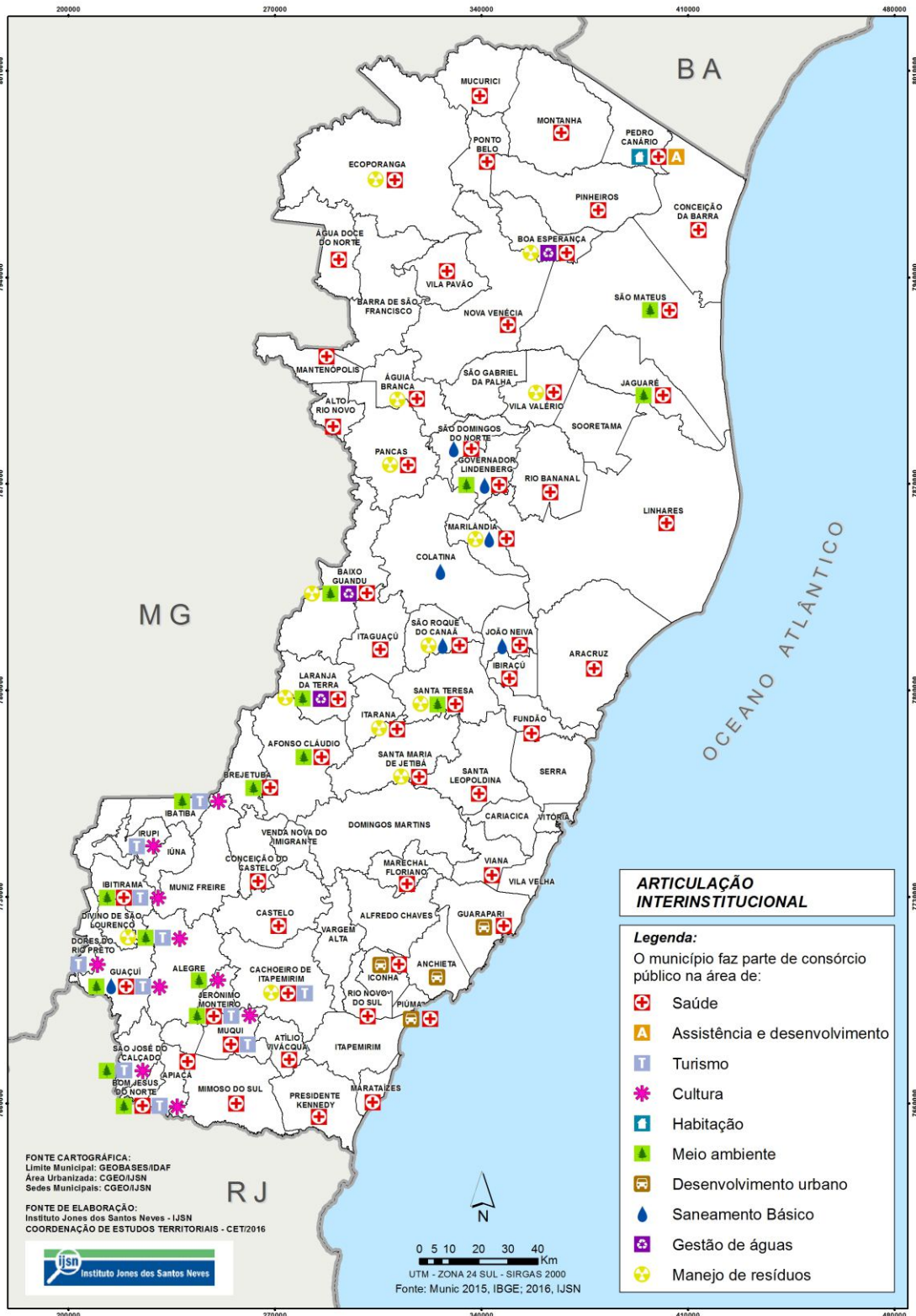
Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 24
O município faz parte de consórcio público na área de:



Fonte: Munic 2015, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Mapa 12
Participação dos municípios em consórcios públicos, Espírito Santo - 2015





Considerações finais

A análise das informações disponibilizadas pela Munic possibilita o acompanhamento da evolução dos governos municipais capixabas quanto à sua estrutura, legislação e instrumentos de planejamento, tendo como objetivo último contribuir para a melhoria da gestão municipal no estado do Espírito Santo. Esta edição trouxe novos temas, como Recursos para Gestão Municipal e Articulação Interinstitucional, e retomou outros, abordados em Cadernos anteriores como Recursos Humanos, Gestão Ambiental e Planejamento Urbano. Este último, que ficou de fora da pesquisa anterior, foi, desde a primeira edição do Caderno Munic, o grande foco de análise.

Apesar de alguma evolução ao longo dos anos, os municípios do Espírito Santo ainda necessitam aprimorar sua infraestrutura e instrumentos para uma gestão urbana efetiva, participativa e inclusiva, mesmo considerando eventuais falhas na pesquisa. Ainda é significativo o percentual de municípios que não dispõe de uma estrutura mínima de gestão urbana, com ausência de órgão gestor exclusivo para gerir uma setorial tão importante para o desenvolvimento municipal. Alguns municípios ainda não dispõem de legislações fundamentais no processo de planejamento urbano como Parcelamento do Solo, Zoneamento ou Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e Regularização Fundiária. Além disso, poucos são os que dispõem dos instrumentos de política urbana trazidos pelo Estatuto da Cidade, como Estudo de Impacto de Vizinhança; outorga onerosa do direito de construir, contribuição de melhoria, operação urbana consorciada, dentre outros.

Sobre a participação dos municípios capixabas em consórcios públicos, principalmente intermunicipais, merece destaque a ausência de consórcios na área de transporte e o baixo percentual de consórcios em áreas estratégicas como gestão das águas, saneamento básico, manejo de resíduos e desenvolvimento urbano, áreas que são melhor trabalhadas de forma articulada, garantindo maior eficiência da utilização dos recursos e na prestação dos serviços. Neste sentido, merece destaque ainda a baixa adesão dos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV em consórcios públicos intermunicipais. Quanto aos dados referentes aos

recursos humanos por tipo de vínculo, observou-se certa evolução em relação ao ano anterior, partindo do pressuposto de que é desejável para a administração pública municipal maior participação de servidores efetivos no quadro de pessoal da administração direta. Em 32 municípios verificou-se um aumento na participação de estatutários no seu quadro de pessoal da administração direta.



www.ijsn.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia e Planejamento

